



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 3044, quarta-feira, 09 de setembro de 2026

DECRETO Nº 73805, de 09 de setembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação , a partir de 08 de setembro de 2026:

- Arciane da Silva Carvalho Said, matrícula 61.608, do cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30833490** e o código CRC **25CF51FF**.

DECRETO Nº 73804, de 09 de setembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de setembro de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Noemi Burelli, matrícula 65.981 do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30833446** e o código CRC **EFA97A85**.

DECRETO Nº 73817, de 09 de setembro de 2026.

Aprova a Instrução Normativa SEI nº 255/2026, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do

processo Gestão de Pessoas - Orientação ao Servidor, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

A Prefeita de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 3º, do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SEI nº 255/2026, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão de Pessoas - Orientação ao Servidor, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa ora aprovada são de observância obrigatória por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, exceto pela Companhia Águas de Joinville.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

Anexo: Instrução Normativa Conjunta SEI Nº 255/2026 (30220349)



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30842575** e o código CRC **E155A48E**.

DECRETO Nº 73797, de 09 de setembro de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 14 de setembro de 2026, na Secretaria de Educação:

- Carla Mariana Würz, no cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30830369** e o código CRC **436F31FF**.

DECRETO Nº 73798, de 09 de setembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Fazenda, a partir de 11 de setembro de 2026:

- Thiago Saraiva de Freitas, matrícula 65.671 do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30833080** e o código CRC **DA83A37D**.

DECRETO Nº 73799, de 09 de setembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de setembro de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Thaíse da Silva Vaz, matrícula 63.026 do cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30833193** e o código CRC **E7A14A7F**.

DECRETO Nº 73800, de 09 de setembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde , a partir de 04 de setembro de 2026:

- Patricia da Cruz Xavier , matrícula 37.328, do cargo de Agente Administrativo.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30833223** e o código CRC **EAEC45D5**.

DECRETO Nº 73801, de 09 de setembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação , a partir de 08 de setembro de 2026:

- Ruth das Graças da Costa Vera Cruz, matrícula 62.339 do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30833269** e o código CRC **3429AA10**.

DECRETO Nº 73802, de 09 de setembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de setembro de 2026:

- Maiara Cabral Theodoro, matrícula 65.918 do cargo de Auxiliar de Educador , com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30833309** e o código CRC **BFD46532**.

DECRETO Nº 73803, de 09 de setembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de setembro de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Viviane Cristine Brummer Capistrano, matrícula 65.148 do cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30833401** e o código CRC **96820798**.

DECRETO Nº 73810, de 09 de setembro de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 14 de setembro de 2026, na Secretaria de Educação:

- Ariel de Barros Batista, no cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30835288** e o código CRC **D0026F67**.

DECRETO Nº 73808, de 09 de setembro de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 14 de setembro de 2026, na Secretaria de Educação:

- Rafaelle Cristina Rodrigues Neves, no cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30833869** e o código CRC **011DCCC0**.

DECRETO Nº 73807, de 09 de setembro de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 13 de setembro de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de setembro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Felipe Sales Monteiro Oliveira, para o cargo de Professor de Matemática.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30833838** e o código CRC **1FD0097B**.

DECRETO Nº 73806, de 09 de setembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de setembro de 2026:

- Abigail Ostermann Jumes, matrícula 56.940, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30833763** e o código CRC **DDE9E54D**.

DECRETO Nº 73814, de 09 de setembro de 2026.

Abre crédito adicional suplementar.

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do § 1º do art. 13 da Lei nº 9.925, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do art. 8º da Lei nº 10.043 de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.6.1.3061	Obras de pavimentação - SEINFRA	1500	763	4.4.90	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.6.1.3061	Obras de pavimentação - SEINFRA	1500	756	3.3.90	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30836131** e o código CRC **AE170BC1**.

DECRETO Nº 73812, de 09 de setembro de 2026.**Institui e regulamenta a criação de vagas vivas no Município de Joinville**

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.319 de 31 de maio de 1989, e Lei nº 8.178, de 21 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta o processo de implantação de vagas vivas em conformidade com o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Joinville.

Art. 2º O requerimento para instalação de vaga viva seguirá o disposto no Decreto nº 48.299, de 30 de maio de 2022, que regulamenta o Programa "Joinville Mais Bonita", ou o que vier a substituí-lo.

§1º A solicitação deverá ser acompanhada de projeto técnico assinado por profissional habilitado e registrado em seu respectivo conselho profissional, acompanhado do devido registro de responsabilidade técnica.

§2º As propostas de vaga viva ficam sujeitas ao parecer do órgão de planejamento urbano.

§3º Fica o proponente responsável pelos custos que envolvam a elaboração do projeto da vaga viva e instalação do equipamento.

Art. 3º A implantação da vaga viva deverá atender às seguintes diretrizes:

I - dimensionamento adequado ao tamanho das vagas de estacionamento de veículos ou ao espaço remanescente da pista de rolagem, observados os quesitos de segurança

viária;

II - não obstrução de equipamentos de combate a incêndios, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, rebaixamentos para acesso de pedestres e faixas de travessia de pedestres;

III - sinalização com elementos refletivos e preservação das condições de drenagem, acessibilidade e de segurança do local de instalação.

§ 1º Nos casos em que o proponente sugerir uma localização que se encontre em vagas do Sistema de Estacionamento Rotativo Público, deverá o órgão municipal de trânsito emitir parecer.

§ 2º Alterações na infraestrutura existente poderão ser indicadas no projeto, cabendo à administração municipal acatar ou não a solicitação, sendo de responsabilidade do proponente a sua execução.

Art. 4º Fica o proponente responsável pela retirada de todos os elementos que compõem a vaga viva, com a restauração do logradouro público ao seu estado original ou nas condições determinadas pelo poder público, nas seguintes hipóteses:

I - após o término do prazo estabelecido pelo Termo de Cooperação;

II - na realização de intervenções por parte da administração municipal.

§ 1º No caso do inciso II, o mantenedor será notificado pelo órgão competente, devendo a vaga viva ser retirada pelo mesmo em até 60 (sessenta) dias da data do recebimento do aviso.

§ 2º A remoção da vaga viva não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao mantenedor.

§ 3º A administração municipal poderá, em caso de interesse público, aceitar a doação da vaga viva, ficando responsável pela sua manutenção.

Art. 5º Fica revogado o Decreto 27.384, de 4 de agosto de 2016.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30835645** e o código CRC **2332F62D**.

DECRETO Nº 73811, de 09 de setembro de 2026.

Promove alterações no Decreto nº 69.936, de 09 de dezembro de 2025, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI, mandato 2025-2027.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para complementar o mandato em andamento, de 12 de dezembro de 2025 até 11 de dezembro de 2027, alterando o Decreto nº 69.936, de 09 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 1º
- I -
-
- b)
- Titular: Regina Lande de Medeiros Sá
-
- f)
- Titular: Robson Richard Duvoisin
- Suplente: Jeferson Luiz Corrêa
-
- II -
-
- d)
- Titular:
- Suplente: Anália Albertina Bez Vieira" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin
Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30835338** e o código CRC **8B056ACB**.

DECRETO Nº 73809, de 09 de setembro de 2026.

Abre crédito adicional suplementar.

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do § 1º do art. 13 da Lei nº 9.925, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do art. 8º da Lei nº 10.043, de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no orçamento vigente no Hospital Municipal São José - HMSJ, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
47001	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.302.2.2.3425	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - HMSJ	15001002	890	4.4.50	160.000,00
TOTAL							160.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
47001	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.302.2.2.3425	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - HMSJ	15001002	888	3.3.50	160.000,00
TOTAL							160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30835211** e o código CRC **B19CDBA5**.

DECRETO Nº 73816, de 09 de setembro de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de setembro de 2026, na Secretaria de Educação:

- Fernanda Campos Gomides, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Rejane Gambin

Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30842505** e o código CRC **CE3871CE**.

DECRETO Nº 73815, de 09 de setembro de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 13 de setembro de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de setembro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Eliane dos Santos Silva Carvalho, para o cargo de Professor de Matemática.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30842482** e o código CRC **4558DCDC**.

DECRETO Nº 73813, de 09 de setembro de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 14 de setembro de 2026, na Secretaria de Educação:

- Luciano Jailton Fróes, no cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/09/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30835686** e o código CRC **279C3A28**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1840/2026 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º

942/2026, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Grupo informal formado por Anderson Jacobi, Amarildo Jacobi, Juliana Neumann Jacobi, Tais Pabst Vater, Gustavo Freisleben, João Paulo Freisleben e Fernanda Nagel Freisleben.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 942/2026**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Grupo informal** formado por **Anderson Jacobi, Amarildo Jacobi, Juliana Neumann Jacobi, Tais Pabst Vater, Gustavo Freisleben, João Paulo Freisleben e Fernanda Nagel Freisleben**, cujo objeto refere-se à **Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville.**

Fiscais:

Márcia Schneider - Titular

Roberto Hoppe - Titular

Luciane Hirt Rosa - Titular

Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki - Suplente

Saul de Villa Luciano - Suplente

Juliana Pereira - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo

de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de setembro de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30842037** e o código CRC **FB42429D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1838/2026 - SED.GAB

Autoriza servidores a conduzir os veículos oficiais da Secretaria de Educação, que não são ocupantes do cargo de motorista.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar conduzir veículos oficiais da Secretaria de Educação, os seguintes servidores do quadro de lotação desta Secretaria, não ocupantes do cargo de motorista:

Matrícula	Nome Completo
45661	Ademar de Oliveira
54927	Ademar Stringari Junior
50030	Adiel Silva de Andrade
34930	Admilson Vidal dos Santos
21877	Adriana de Souza Machado
38018	Alessandra Friedrichsen
42663	Alexandre Eleoterio
64138	Aline Ariadne Duarte
46559	Aline de Oliveira Venancio
57454	Alyne Araujo de Oliveira
41192	Altair Gomes Bucher
64745	Amanda Cristine Rodrigues
56222	Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin
44192	Ana Carolina Moura
15470	Ana Karina de Oliveira
47569	Anderson de Pinho
41413	Anderson dos Santos
26697	Andrea Betina Guedes
47818	Andréia Fernanda Moletta
41292	Andreia Fernandes Nunes Stein
35885	Andreia Regina Anacleto da Silva
21820	Andrezza Fabiane Herbert Teixeira de Azevedo
65081	Andrieli Heloisa da Silva
28358	Anelise Pereira
24455	Ângela Roman Santana
25506	Anibia Tank
53849	Beatriz Cristina Valentini Grigorio
59847	Beatriz Maria Kemczinski
57397	Bento Perez Junior
49738	Bianca Maria dos Santos
56929	Bruna Cabral
41903	Bruno Fernandes Nunes
62287	Caio Cesar Cardoso da Silva
42269	Camilla Siedschlag Axt
42653	Carina Vizzotto Meinem
45882	Carlos Daniel Alves Silva
58899	Carlos Daniel Vieira
37734	Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki

17842	Catia Regina do Nascimento
26977	Catia Regina Xavier Linhares
41404	Ckelen do Canto Lucho
39327	Cláudia Kerber da Silva
19958	Claudia Regina Moser Barboza
39650	Cleberson de Lima Mendes
27882	Cleide Cristina Teixeira
36629	Cleidi Retzlaff
50209	Cristian Rodrigues da Silva
60947	Daiane da Silva Mesnerovig
48633	Daiane Thomaz
64883	Deanitan da Silva Targino
41731	Debora Elizeu Oliverio Prost
63095	Debora Pereira Davila
58279	Denise Maria Rengel
22477	Deyze Zapelini Faust
28887	Diogo Alexandre
63268	Diogo Fernando Sousa Palodetto
60624	Diogo Seger Luciano
37451	Dulcelina da Luz Pinheiro Frasseto
49784	Eliane Patricia Trapp
49076	Elisete da Rocha
64695	Érico Rafael da Silva
31172	Erika Satie Sato Lopes
64104	Fabiana Ferreira de Moraes
62588	Fabio Pinnow Piccinini
57335	Fabiola Barbi de Almeida Constante
41456	Fabricia Cristina Pereira da Luz
46097	Felipe Calistro
35787	Felipe Hardt
26716	Fernanda Persike
41177	Fernanda Rasveiler Blau
23107	Francoyse Huguen Mendes
44674	Gabriel Cruz de Souza
45842	Gabriel Ponzetto
49377	Gabriela Cecile Corrêa
43633	Gabriela Longo Pereira Gujova
43585	Geovani Antonio dos Santos
40637	Graziele Correia de Melo

64158	Guilherme Breguncci Pontello
64772	Gustavo Frederico Araujo Coutinho
58901	Hassan Farias de Souza
35447	Helio José Poffo Júnior
18432	Iara Silvia do Rosário Zimmermann
17775	Idelma Pereira
64787	Igor Freire Silva
40829	Ilma de Souza Alves
63199	Isabela Schon de Paula
60609	Janaina Andreza Hodecker Ziemer Durieux
42596	Jean Romain Bonnemassou
28147	Jefferson Mendonça Alves
58283	Joab de Mendonça da Silva
31919	Joelma da Costa
53587	Jonas Hillesheim
57566	José Luiz Walter Rolim
57323	Jose Roberto Ribeiro
28383	Joseane Corrêa
36356	Josiane Meyer de Góes
64817	Josinaldo Cardoso Brandão
37984	Julcimara Trentini
64205	Juliana Cristiane Carneiro
47245	Juliana da Silva Alano
22512	Karen Regina de Castro Sabbanelli Kohls
23981	Leandro Lebkuchen
49842	Lethicia Gabriella Rech Bonissoni
50222	Lizandra Douglas Beleia Dias
40218	Louise da Rocha Vieira Moraes
39436	Luciane de Souza
38787	Luciane Hirt Rosa
63218	Luis Irineu Denes
30091	Luiz Fernando Fagundes
41139	Luiz Gustavo Cunha
65060	Maiara Ines Orłowski
49912	Maicon Rodrigo Vieira
26785	Maira Turazi Ferreira
7668	Manoel Lasta
37450	Marcelo Ezio Przybyla
16267	Marcelo Gabriel da Silva

28153	Marcelo Ricardo Sestrem
52967	Márcia Schneider
35713	Marco Robert Klitzke
11959	Marcos Edgar Hasper
63237	Marcus Matheus Lisboa Candido
49736	Maria Cristina Conceição da Silva
46592	Marinete Moreira Neumann
66256	Marta Luiza Giacomelli
39839	Melissa de Freitas Speckhahn
41247	Michael Anderson Silva
58271	Milena Heleodoro
23868	Milena Voss
41676	Mosara de Oliveira
39495	Nélia Elaine Wahlbrink Engster
64715	Nícolas Vinícius Lobo Moraes
50006	Oscar Hartmann
63940	Patrick Chavier Leite
45740	Paulo Correia Iung Junior
57305	Pedro Porton de Carvalho
35709	Rafael Ardigo Medeiros
47446	Rafaella Cristina Maia
64795	Ramon Medrano de Almada
37062	Renato Buzzi
43493	Ricardo Dino Pinheiro
53005	Roberta Tomasi Pires Hinz
64800	Rodrigo Martins Neves
24158	Rosalia Vieira de Almeida
57373	Rosana Giusfredi
39638	Rosana Silvia Carvalho
50238	Rosangela Raimundo
50189	Sandro Luiz Santana de Oliveira
64764	Sara Gabrieli Ribeiro Domingues
57322	Sergio Ricardo Ulandowski
54767	Sheila Cristina de Oliveira Felisberto
41333	Silvana Carlini
59790	Silvana Santos da Silva Brito
63216	Silvio Cesar dos Santos
37297	Sirlene Sepka Dresch
56926	Solange Alves Costa Andrade de Oliveira

46783	Suelen Flores de Souza Corrêa
43166	Tânia Graciele Belo
49885	Tamires Rafaella Liandro
22890	Tatiana Alessandra Triervailer
64163	Thalia Karla Stigar
63391	Thatiana Prado Brido do Carvalho
38579	Tiago Nielson
15832	Vanderlei Duarte
25506	Vilson Cargnin
64837	Vitória Kandley de Moraes Martins

Art. 2º Para a condução dos veículos oficiais, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência dos servidores da Secretaria de Educação a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe em sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria de Educação, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Revoga-se a **Portaria nº 1323/2026 - SED.GAB**, de 12/06/2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de setembro de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30841024** e o código CRC **F6230089**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DTG/SAP.UGC

PORTARIA Nº 469/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868, de 15 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento das Atas de Registros de Preços, cujo objeto consiste na aquisição de materiais/equipamentos de Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria de Administração e Planejamento:

Titulares:

- a) Diego Vinicius Lima Souza - Matrícula nº 46.367
- b) Marcelo da Silva de Moura - Matrícula 53.803
- c) Renato Gonzaga - Matrícula - Matrícula nº 46.296

Suplentes:

- d) Mariana Nunes Passerine - Matrícula nº 38.237

Art. 2º. Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o

cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações, da Instrução Normativa 03/2024 (SEI nº 23970042), da Secretaria de Administração e Planejamento.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 386/2026 (SEI 30133277), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3003, de 13/07/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30826136** e o código CRC **5E186296**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 1167/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JULIANA MARTINS LIMA**, matrícula, **64636**, os servidores:

Carla Bertoldi Paes de Andrade, matrícula 28.770, indicação dos servidores da área;

Karlene Sharon Rohrbacher da Luz, matrícula 28.770, indicação dos servidores da área;

Jeovane Carlini, matrícula 38.398, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Guilhermina Murtinho de Borba, matrícula 29.547, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30826764** e o código CRC **C188F02C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 1166/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GABRIEL JOSE BUDZIAK DE OLIVEIRA**, matrícula **65657**, os servidores:

Carla Bertoldi Paes de Andrade, matrícula 28.770, indicação dos servidores da área;

Karlene Sharon Rohrbacher da Luz, matrícula 28.770, indicação dos servidores da área;

Jeovane Carlini, matrícula 38.398, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Guilhermina Murtinho de Borba, matrícula 29.547, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30826683** e o código CRC **8C70B608**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1162/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ALEFFE MIQUEIAS SILVA OLIVEIRA**, matrícula **65503**, os servidores:

Ana Paula de Oliveira Zurita, matrícula 41667, indicação dos servidores da área;

Caroline de Souza Kair, matrícula 37164, indicação dos servidores da área;

Jessica Cristina Vegini, matrícula 46473, indicação do dirigente máximo do órgão;

Katuzia Karla Ribeiro Soares, matrícula 38446, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30815660** e o código CRC **FE4AEE14**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1164/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ROZALIA NATALIA MACHADO MONTEIRO**, matrícula **6131**, os servidores:

Maria de Lourdes Simeoni, matrícula 40768, indicação dos servidores da área;

Manoel Santiago Bezerra, matrícula 36908, indicação dos servidores da área;

Fernanda Maria do Rosário, matrícula 65721, indicação do dirigente máximo do
órgão;

Jucelene Mineia Alves, matrícula 40465, indicação do dirigente máximo do
órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30820078** e o código CRC **FB3658D0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1163/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GABRIEL DE OLIVEIRA**, matrícula **65370**, os servidores:

Rosilene de Lima Silva, matrícula 35445, indicação dos servidores da área;

Vanessa Raimundo dos Santos Silva, matrícula 49982, indicação dos servidores
da área;

Israel de Souza Berkenbrock, matrícula 38485, indicação do dirigente máximo do
órgão;

Jonas Ferreira Nunes da Silva, matrícula 35707, indicação do dirigente máximo
do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30818262** e o código CRC **7EDD0929**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1165/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA ALBANO PUREY**, matrícula **61387**, os servidores:

Maria Elisabete Bandoch, matrícula 36936, sendo indicação dos servidores da área;

Rita de Cassia Witt, matrícula 36870j, sendo indicação dos servidores da área;

Rodrigo Cesar Bento, matrícula 39256, sendo indicação do dirigente máximo do órgão;

Vasti Ferreira de Assis, matrícula 54230, sendo indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30820132** e o código CRC **0344FA95**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.DJO/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 217/2026/SES

A Secretária da Saúde, Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 67.173, de 12 de junho de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 422/2025/SES, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2849, que autorizava o servidor Renato Dias Junior, matrícula nº 64.505, a conduzir e abastecer veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30823945** e o código CRC **73A0F472**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 315/2026

Portaria de Nomeação de Fiscalizadores de Contratos.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **Contrato Administrativo nº 77/2026**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA 11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO JOVEM AUTOR – CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO**, a partir do início de sua vigência, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Juliana Filippe Debora da Cunha Kirst Meyer Suplente: Claudia dos Santos	Mateus Scotti Ossemer Suplentes Carlos Eduardo Pipino Glaci Terezinha de Borba Estevão Jonilse Driana Albuquerque Schreiner Juliana Hinghaus Takahashi Luciana Fornazari Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann	Luiz Alves Castanha

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2026.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 09/09/2026, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30845133** e o código CRC **A0F82C06**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 313/2026

Portaria de Nomeação de Fiscalizadores de Contratos.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **Contrato Administrativo nº 79/2026**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA 11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO JOVEM AUTOR – CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO**, a partir do início de sua vigência, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Juliana Filippe Debora da Cunha Kirst Meyer Suplente Claudia dos Santos	Glaci Terezinha de Borba Estevão Suplentes Carllos Eduardo Pipino Jonilse Driana Albuquerque Schreiner Juliana Hinghaus Takahashi Luciana Fornazari Mateus Scotti Ossemer Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann	Luiz Alves Castanha

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 09/09/2026, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30845138** e o código CRC **63206628**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 316/2026

Portaria de Nomeação de Fiscalizadores de Contratos.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **Contrato Administrativo nº 76/2026**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA COMPOR A COMISSÃO DE**

AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA 11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO JOVEM AUTOR – CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO, a partir do início de sua vigência, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Juliana Filipe Debora da Cunha Kirst Meyer Suplente: Claudia dos Santos	Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann Suplentes Carllos Eduardo Pipino Glaci Terezinha de Borba Estevão Jonilse Driana Albuquerque Schreiner Juliana Hinghaus Takahashi Luciana Fornazari Mateus Scotti Ossemer	Luiz Alves Castanha

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30845315** e o código CRC **D1323FF9**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DIC/SECULT.UPM/SECULT.UPM.APJ

PORTARIA Nº 195/2026

Dispõe sobre a inclusão dos Sítios Arqueológicos localizados no Município de Joinville no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, parágrafos 1º e 2º, bem como no Art. 6º da Lei Municipal nº 1.773, de 19 de novembro de 1980, que estabelece o tombamento de ofício dos bens pertencentes à União;

CONSIDERANDO os preceitos da Lei Complementar Municipal nº 363, de 19 de dezembro de 2011, em seu Art. 7º, segundo a qual os bens sob proteção cultural em nível federal são integrados ao Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ);

CONSIDERANDO a Deliberação Nº 147/2022 da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural de Joinville (COMPHAAN), exarada na reunião de 1º de março de 2023, a qual aprovou a recomendação de inclusão dos sítios arqueológicos municipais listados no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA/IPHAN) no IPCJ;

CONSIDERANDO as orientações legais e técnicas constantes no Memorando SEI nº 0015228310/2022 - SECULT.UPM.MAS.AAD);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam oficialmente inscritos no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ) todos os sítios arqueológicos cadastrados em nível federal junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e situados no território do Município de Joinville.

Art. 2º Os sítios arqueológicos protegidos compreendem sambaquis, oficinas líticas, estruturas/casas subterrâneas e sítios históricos, que encontram-se nominados, qualificados e

identificados no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA).

Parágrafo único. A proteção de que trata esta Portaria se estende a quaisquer novos sítios arqueológicos identificados no Município de Joinville após a publicação deste ato, conforme atualização do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth

Secretário de Cultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30773421** e o código CRC **E99B8CE8**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº 196/2026

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Cultura e Turismo.

O Diretor Executivo de Gestão e Planejamento, da Secretaria de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 136/2025 (26775913), conforme Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de janeiro de 2021, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do Art. 5, consonante com o Art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo listados, os quais estão devidamente habilitados, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o

exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- Adriana Piola Tealdi, Agente Administrativo, matrícula nº 40342, CNH nº 038xxx770xx, Categoria B;
- Agnes Luciane Pinheiro, Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico, matrícula nº 62683, CNH nº 025xxx453xx, Categoria AB;
- Alessandro Bussolaro, Gerente da Unidade de Gestão Administrativa, matrícula nº 38159, CNH nº 040xxx480xx, Categoria AB;
- Alisson Pazetto de Oliveira, Arquiteto, matrícula nº 62224, CNH nº 066xxx258xx, Categoria AB;
- Ana Carolina Maffezzolli Piazero, Coordenadora da Área de Atração de Investimentos e Eventos, matrícula nº 66.025, CNH nº 013xxx601xx, Categoria B;
- Ana Paula Klahold Rosa, Coordenadora do Museu de Sambaqui de Joinville, matrícula nº 57549, CNH nº 017xxx448xx, Categoria AB;
- Augusto Sornas Pizani, Agente Administrativo lotado na Secretaria de Comunicação, matrícula nº 36844, CNH nº 032xxx753xx, Categoria AB;
- Bianca Dominoni Alves, Agente Administrativo lotada na Secretaria de Comunicação, matrícula nº 65038, CNH nº 035xxx870xx, Categoria B;
- Bruno Ramos Rodrigues, Coordenador da Área de Inovação, Mercado e Pesquisa, matrícula nº 65545, CNH nº 063xxx293xx, Categoria B;
- Carla Prus, Gerente da Unidade de Comunicação e Eventos, matrícula nº 64634, CNH nº 046xxx925xx, Categoria AB;
- Claudemir José Pereira, Coordenador da Área de Manutenção, matrícula nº 57361, CNH nº 033xxx130xx, Categoria AB;
- Claudinei Francisco Silva, Coordenador do Museu Nacional da Imigração e Colonização, matrícula nº 38175, CNH nº 035xxx225xx, Categoria AB;
- Claudio Fernando Ribeiro, Gerente da Unidade de Inovação, Investimentos e Parcerias, matrícula nº 64986, CNH nº 068xxx239xx, Categoria AB;
- Cristiano Marcelino Souza, Coordenador da Área Financeira e Orçamentária, matrícula nº 36957, CNH nº 038xxx921xx, Categoria AB;
- Dalzemira Anselmo da Silva Souza, Bióloga, matrícula nº 34593, CNH nº 037xxx624xx, Categoria B;
- Daniela Rangel Torbes, Coordenadora, lotada na Secretaria da Fazenda, matrícula nº 31146, CNH nº 056xxx700xx, Categoria B;
- Débora Zimmermann Boegershausen, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula nº 48299, CNH nº 033xxx091xx, Categoria AB;
- Deise Andrea Hansch, Coordenadora de Eventos, matrícula nº 64815, CNH nº 011xxx803xx, Categoria B;
- Diego da Rocha Gonçalves, Engenheiro Civil, matrícula nº 64154, CNH nº 070xxx324xx, Categoria B;
- Dilney Fermino Cunha, Coordenador do Arquivo Histórico de Joinville,

matrícula nº 17728, CNH nº 026xxx018xx, Categoria B;

- Dione da Rocha Bandeira, Arqueóloga, matrícula nº 48201, CNH nº 010xxx737xx, Categoria B;

- Ederson Giovanni Gava, Analista Administrativo, matrícula nº 10640, CNH nº 041xxx017xx, Categoria B;

- Everton Luis Backes, Professor de Saxofone, matrícula nº 48291, CNH nº 002xxx528xx, Categoria B;

- Fabrícia Piva, Coordenadora da Escola de Música Villa Lobos, matrícula nº 48213, CNH nº 015xxx313xx, Categoria B;

- Fernanda Luiza Franco, Gerente da Unidade de Projetos e Infraestrutura, matrícula nº 63895, CNH nº 068xxx951xx, Categoria B;

- Fernanda Mara Borba, Arqueóloga, matrícula nº 50479, CNH nº 041xxx986xx, Categoria B;

- Fernanda Pirog Ocoski, Arquivista, matrícula nº 48261, CNH nº 054xxx852xx, Categoria B;

- Flavia Cristina Antunes de Souza, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48192, CNH nº 041xxx640xx, Categoria B;

- Gerson Machado, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48209, CNH nº 018xxx597xx, Categoria B;

- Gizela Carla Zvares Michalichen, Diretora Executiva de Cultura, matrícula nº 63856, CNH nº 043xxx198xx, Categoria B;

- Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 38215, CNH nº 042xxx790xx, Categoria AB;

- Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário, matrícula nº 52925, CNH nº 031xxx875xx, Categoria B;

- Jacson de Borba, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula nº 01781, CNH nº 017xxx809xx, Categoria AB;

- Jailson Cordeiro, Assistente Administrativo, matrícula nº 52322, CNH nº 047xxx316xx, Categoria B;

- Jamille de Freitas Machado Douat, Diretora Executiva de Turismo, matrícula nº 65740, CNH nº 013xxx154xx, Categoria B;

- Jean Carlos de Freitas, Eletricista, matrícula nº 32471, CNH nº 013xxx379xx, Categoria AB;

- Jeferson Luiz Corrêa, Coordenador da Área de Radiodifusão, matrícula nº 62455, CNH nº 048xxx179xx, Categoria AB;

- João Carlos de Mattos Lourenço, Especialista Cultural - Conservação e Restauração, matrícula nº 50520, CNH 016xxx765xx, Categoria B;

- João Vitor Paterno, Agente Administrativo, matrícula nº 63892, CNH nº 075xxx076xx, Categoria AB;

- Jonatas Alves da Silva, Gerente da Unidade de Formação Cultural, matrícula nº 45795, CNH nº 016xxx412xx, Categoria AB;

- Jones Almeida Oliveira, Coordenador da Área de Rádiofusão, matrícula nº 38483, CNH nº 018xxx955xx, Categoria AB;
- Kleber Luis Pizzamiglio, Gerente de Relacionamento Institucional lotado na Secretaria de Comunicação, matrícula nº 53003, CNH nº 020xxx489xx, Categoria AB;
- Kleison Soares Vital, Gerente de Unidade de Atendimento ao Centro, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, matrícula nº 63401, CNH nº 053xxx866xx, Categoria AD;
- Laura Moreira Germano, Assistente Administrativo, matrícula nº 43364, CNH nº 052xxx481xx, Categoria B;
- Lealdo Kalckmann Junior, Assistente Administrativo, matrícula nº 13582, CNH nº 012xxx544xx, Categoria AB;
- Leonam Roberto Hopper, Coordenador de Apoio Jurídico de Patrimônio, matrícula nº 45587, CNH nº 056xxx281xx, Categoria B;
- Leonardo Cristiano Venske, Gerente da Unidade de Difusão Cultural, matrícula nº 64699, CNH nº 043xxx507xx, Categoria AB;
- Luan Vinicius da Silva Cordeiro, Professor do Curso de Artes - Teatro, matrícula nº 53737, CNH nº 056xxx740xx, Categoria AB;
- Marcelo Rizzatti, Agente Administrativo, matrícula nº 21231, CHN nº 116xxx86xx, Categoria B;
- Marcia Hamann, Gerente da Unidade de Turismo, matrícula nº 18117, CNH nº 008xxx070xx, Categoria B;
- Margot Moreno Bastian, Coordenadora da Área de Patrimônio Cultural, matrícula nº 63898, CNH nº 036xxx869xx, Categoria B;
- Mariza de Moura Arent, Coordenadora da Área do CEU do Aventureiro, matrícula nº 46460, CNH nº 043xxx232xx, Categoria B;
- Mateus Roberto Carle, Assistente Cultural, matrícula nº 48193, CNH nº 029xxx869xx, Categoria B;
- Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente da Unidade de Patrimônio e Museus, matrícula nº 65735, CNH nº 068xxx293xx, Categoria AB;
- Melina Novaes de Brito Pinheiro, Agente Administrativo, matrícula nº 63317, CNH nº 048xxx553xx, Categoria B;
- Michele Priscila Mohr Vicente, Professora de Atividades Musicais, matrícula nº 48215, CNH nº 048xxx394xx, Categoria B;
- Nauana Gabriele Farinon, Arquiteta, matrícula nº 63482, CNH nº 059xxx063xx, Categoria B;
- Pablo Gondim de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula nº 63461, CNH nº 073xxx744xx, Categoria B;
- Patricia Jacintho, Coordenadora do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 38429, CNH nº 010xxx411xx, Categoria B;
- Patricia Pontaldi Breis, Coordenadora de Segmentos Turísticos, matrícula nº 65531, CNH nº 056xxx101xx, Categoria B;

- Paula Vianna Pinto Cordovil Lepinski, Função Gratificada de Assessoria Técnica, matrícula nº 48245, CNH nº 014xxx705xx, Categoria B;
- Pedro Xavier da Rosa Neto, Assistente Cultural, Monitor de Museus, matrícula nº 48256, CNH nº 038xxx359xx, Categoria B;
- Piero Lussani, Assistente Administrativo, matrícula nº 39773, CNH nº 008xxx780xx, Categoria AB;
- Poliana Santos, Coordenadora da Área de Comunicação, matrícula nº 61293, CNH nº 033xxx819xx, Categoria AB;
- Raimundo Xavier de Barros, Eletricista, matrícula nº 42777, CNH nº 007xxx561xx, Categoria AB;
- Rayssa Renovato dos Reis, Coordenadora da Área de Engenharia, matrícula nº 65893, CNH nº 064xxx636xx, Categoria B;
- Reny Magda de Oliveira Poli, Coordenadora da Área Administrativa da Casa da Cultura, matrícula nº 30372, CNH nº 021xxx108xx, Categoria B;
- Roberto Hartmann Dobner, Coordenador da Área de Eventos, matrícula nº 63055, CNH nº 042xxx450xx, Categoria B;
- Roberto Moyses Costa, Coveiro, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, matrícula nº 100576, CNH nº 030xxx244xx, Categoria AC;
- Robson Richard Duvoisin, Pedagogo, matrícula nº 37146, CNH nº 032xxx550xx, Categoria AB;
- Rodrigo Bocoen, Historiador, matrícula nº 49016, CNH nº 052xxx399xx, Categoria AB;
- Ronald Almir Soares, Professor de Dança, matrícula nº 48290, CNH nº 016xxx055xx, Categoria B;
- Ronny Petterson Bueno, Professor de Atividades Musicais - Trompete, matrícula nº 48233, CNH nº 011xxx031xx, Categoria AB;
- Rosangela Moser, Coordenadora da Área Administrativa de Turismo, matrícula nº 23260, CNH nº 025xxx104xx, Categoria B;
- Samir Alexandre Rocha, Tecnólogo em Turismo, matrícula nº 39511, CNH nº 014xxx052xx, Categoria B;
- Simone Cristine Manske, Coordenadora da Área de Promoção e Marketing, matrícula nº 30100, CNH nº 013xxx637xx, Categoria B;
- Simone Kalbusch, Coordenadora da Escola de Artes, matrícula nº 61116, CNH nº 013xxx390xx, Categoria B;
- Tatieli Boegershausen, Coordenadora da Área de Prestação de Contas e Governança, matrícula nº 45730, CNH nº 049xxx502xx, Categoria B;
- Thaís Christine Ferreira, Coordenadora de Áreas Naturais, matrícula nº 65185, CNH nº 013xxx079xx, Categoria B;
- Tiago Castaño Moraes, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula nº 48271, CNH nº 046xxx246xx, Categoria B;
- Tiago Lemos Benghi, Coordenador da Área de Projetos, matrícula nº 63417,

CNH nº 055xxx260xx, Categoria B;

- Voldis Eleazar Sprogis, Professor de Atividades Musicais, matrícula nº 48212, CNH nº 037xxx193xx, Categoria C.

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 192/2026 - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC (SEI 30799397), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3011, de 23/07/2026 .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30799397** e o código CRC **4CE0BCED**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAJ

PORTARIA Nº 750/2026 - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAJ

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 942/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de ensaio de controle tecnológico, CONTÍNUO, para a Secretaria de Infraestrutura Urbana.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores no âmbito da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 942/2025, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

I- Responsáveis Técnicos:

- **Titulares:**

- a) Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula 60.465;
- b) Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula 63.385;
- c) Samuel Specht – Matrícula 63.414.

- **Suplentes:**

- a) João Patrício Laurentina – Matrícula 63.392.

II – Responsáveis Administrativos:

- **Titulares:**

- a) Maria Luiza Ribeiro – Matrícula 44.068;

- **Suplentes:**

- a) Gilmar Cristina Pereira – Matrícula 28.670.

III – Responsáveis pela Saúde e Segurança Ocupacional:

- **Titular:**

- a) Rosilda Bez Batti – Matrícula 41.038.

- **Suplente:**

- a) Henrique Eduardo Ramos – Matrícula nº 45.270..

IV – Responsáveis pelos aspectos Legais e Jurídicos relacionados à Execução Contratual:

- **Titular:**

- a) Shana Roesler Paiva - Matrícula nº 58.949.

- **Suplente:**

- a) Bárbara Cristina Berger - Matrícula nº 63.694;
- b) Priscilla da Maia - Matrícula nº 60.417;
- c) Jessica Caroline Schneider - Matrícula nº 54.759.

V – Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação:

- **Titulares:**

- a) Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576;

- b) Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41.511;
- c) Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45.613;
- d) Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63.252.

- **Suplente:**

- a) Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º Compete aos Membros Técnicos:

- I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Monitorar a correta execução dos serviços, conferindo os preços, os quantitativos e aos padrões de qualidade previstos;
- III – Monitorar a qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas, por meio de notificação ou outros meios formais de comunicação;
- IV – Rejeitar serviços e materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- V – Conferir a regularidade da documentação técnica apresentada pela contratada;
- VI – Registrar e informar ao gestor e aos demais membros da Comissão as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato.
- VII- Realizar as medições periódicas dos serviços executados, conferindo os quantitativos, a qualidade e o cumprimento dos padrões contratuais previstos, bem como atestar as notas fiscais/faturas correspondentes para fins de pagamento, observadas as disposições do contrato e a regularidade da execução.
- VIII – Propor, quando cabível, a aplicação de sanções administrativas à contratada por descumprimento de cláusulas contratuais;

Art. 3º Compete aos Membros Administrativos:

- I – Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – Gerir e organizar a documentação pertinente ao contrato, incluindo relatórios, ofícios, medições e termos administrativos;
- III – Controlar prazos processuais, cronogramas administrativos e garantir o registro adequado de todas as comunicações oficiais;
- IV – Realizar o processamento de pagamentos, bem como a análise da documentação fiscal, contábil e dos documentos comprobatórios exigidos contratualmente, necessários à liquidação das despesas e à efetivação do pagamento;
- V - Verificar o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VII – Coordenar a logística de reuniões da CAF e/ou com a contratada, elaborando pautas, atas e acompanhando as deliberações;
- VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;
- IX – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais.
- X – Propor, quando cabível, a aplicação de sanções administrativas à contratada por descumprimento de cláusulas contratuais;

Art. 4º Compete aos responsáveis pela Saúde e Segurança Ocupacional:

- I – Monitorar o cumprimento das normas de saúde, segurança do trabalho e medicina ocupacional em todas as atividades contratadas;
- II – Avaliar as condições de trabalho, incluindo o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs);
- III – Identificar e relatar riscos ocupacionais específicos dos serviços de manutenção de calçamento, bem como registrar e comunicar incidentes, acidentes e não conformidades;
- IV – Orientar e acompanhar a adoção de medidas preventivas e corretivas para eliminar ou minimizar riscos à saúde e à integridade física dos trabalhadores;
- V – Emitir manifestação técnica sobre melhorias nas condições de segurança e saúde ocupacional;
- VI – Avaliar orçamentos para equipamentos de segurança e melhorias nas condições de trabalho, emitindo manifestação técnica para aprovação;
- VII – Acompanhar a implementação de investimentos em segurança do trabalho aprovados.

Art. 5º Compete aos responsáveis pelo aviso de movimento:

- I – Elaborar e encaminhar os Avisos de Movimento;
- II – Conferir os documentos para o devido trâmite do processo de Certificação Fiscal ou Subempenho/Liquidação;
- III – Reportar qualquer inconsistência ou irregularidade nos processos de Certificação Fiscal ou Subempenho/Liquidação.

Art. 6º Os membros suplentes atuarão nos casos de impedimento, ausência ou vacância dos respectivos titulares.

Art. 7º - Fica revogada a portaria nº 257/2026 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2932, de 30/03/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30839641** e o código CRC **DA435C25**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1853/2026 - SED.GAB**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **Camila Meier Ponnick**, matrícula **58740**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Ana Claudia Zeszotko, matrícula 40806 ; e
- b) Simone Carvalho Flores, matrícula 39797.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Rita de Cassia Prim, matrícula 39491 ; e
- b) Rosiane Maria de Jesus Trindade, matrícula 47458.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30843799** e o código CRC **C2E1974E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1858/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **Daiana Cristina Vieira Guilherme**, matrícula **61468**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Mario Fernandes Oliveira e Pereira, matrícula 42598; e
- b) João Claudio da Cunha, matrícula 92158.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Geovana Pereira de Souza, matrícula 49349; e
- b) Adriana Moreira, matrícula 39737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30844472** e o código CRC **D74E793B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1857/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **Joyce da Silva**

Santos de Souza, matrícula **57702**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Eliane Kohn, matrícula 49779; e
- b) Decio Antonio Ribeiro, matrícula 47811.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Jenifer Hardt, matrícula 45722; e
- b) Analise Bergemann, matrícula 13985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30844412** e o código CRC **6C6B4926**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1856/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **CAROLINA FAÇANHA WENDEL**, matrícula **58560**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Maria Isabel da Maia, matrícula 40608 ; e
- b) Thamires Meris Medeiros, matrícula 58478.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Manoela Cristina de Souza, matrícula 45645 ; e
- b) Andreia de Fatima Pereira Felix Jeremias, matrícula 41401 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30844275** e o código CRC **D4B578C5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1855/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) do servidor **Matheus Bett**, matrícula **61532**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Josiane Santos de Oliveira da Rosa, matrícula 46161; e
- b) Cristiane Pohl de Souza Pinto e Silva, matrícula 42047.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Jezaine Gonçalves da Rocha, matrícula 46174; e
- b) Cassiane Leite da Silva, matrícula 38437.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30844145** e o código CRC **E13A3A3F**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3846/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias do Sr. Davi Seiler, no período de 10/09/2026 a 29/09/2026, a Sra. Angela Maria Ribeiro da Silva para exercer a função de Supervisora de Tratamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 09/09/2026, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30829984** e o código CRC **CA497FA9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1854/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) do servidor **ENDREW ALVES HIPOLITO**, matrícula **61158**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Ana Claudia Zeszotko, matrícula 40806 ; e
- b) Simone Carvalho Flores, matrícula 39797.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Rita de Cassia Prim, matrícula 39491 ; e
- b) Rosiane Maria de Jesus Trindade, matrícula 47458.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30844032** e o código CRC **7819437E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1852/2026 - SED.GAB**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **Alessandra Fernanda Caetano Bordenski**, matrícula **61518**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Dyane Jaqueline Cardoso, matrícula 40147; e
- b) Bruna de Medeiros, matrícula 42790.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Célio Vieira Ramos, matrícula 46098; e
- b) Liria Mirian de Souza de Freitas, matrícula 23206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30843707** e o código CRC **48F89A5F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1851/2026 - SED.GAB**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **Sara dos Santos**, matrícula **61606**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Taciana Regina de Oliveira Franciscão, matrícula 46395; e
- b) Thamires Meris Medeiros, matrícula 58478.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Manoela Cristina de Souza, matrícula 45645 ; e
- b) Andreia de Fatima Pereira Felix Jeremias, matrícula 41401 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30843668** e o código CRC **692053DB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1850/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **LIDIANE NICKEL GOMES RABELO**, matrícula **61560**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Rosana Cristina de Borba, matrícula 49723; e
- b) Luciana Moreno Marques, matrícula 23197.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Fernanda Streit Koch, matrícula 35889; e
- b) Luciana Maria Ostrowski, matrícula 49835.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30843559** e o código CRC **F8F848BF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1849/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **ROSIMILDA MARCONDES DA SILVA DIAS**, matrícula **61129**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Lilian Lanusse da Silva Freitas Barros, matrícula 49660; e
- b) Suzana Karina Tollmeiner, matrícula 26858.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Sônia Regina Brunner Rodrigues Assunção, matrícula 48358 ; e
- b) Luciana Moser Dias, matrícula 28979 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30843493** e o código CRC **DC5DBD83**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1848/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **SUZANA CAMARGO**, matrícula **61153**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Josimere Gonçalves da Cunha de Almeida , matrícula 46065; e
- b) Andrielly Cristina Brick, matrícula 58755.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Karina Grazielle Lader Henrique, matrícula 39727; e
- b) Jolise Aparecida da Lapa Marques , matrícula 31582.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30843412** e o código CRC **7D81A453**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1847/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **ADRIANA STEUERNAGEL**, matrícula **58812**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Dábila Sezario Gomes Inacio, matrícula 23764; e
- b) Carla Simone Schubert de Almeida Coelho, matrícula 23911.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Patricia Paes Martins Bitencourt, matrícula 39643; e
- b) Luzia Riba Hammes, matrícula 32802.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30843353** e o código CRC **0902FC0F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1846/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **Djulia Cristini Hagedorn de Cristo**, matrícula **61247**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Taciana Regina de Oliveira Franciscão, matrícula **46395**; e
- b) Thamires Meris Medeiros, matrícula **5847**.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Maria Isabel da Maia, matrícula **40608** ; e
- b) Andreia de Fatima Pereira Felix Jeremias, matrícula **41401** .

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 1601/2026 - SED.GAB, de 10/08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30843242** e o código CRC **86482522**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1845/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **ROSELI ASSIS DA SILVA SOUZA**, matrícula **61596**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Elaine Teixeira Knopik , matrícula 45878; e
- b) Salete Maria Jacobsen Matte, matrícula 46419.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Andrea Cristine Lange Tilp, matrícula 35940; e
- b) Juliana Silva dos Santos , matrícula 46093.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30843180** e o código CRC **D866AF67**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1844/2026 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 0014/2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 0014/2025**, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual **fornecimento parcelado de notebooks, tablets e gabinetes de recarga**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Fiscais:

Kallew Aguiar Provesi - Titular

Helio Jose Poffo Junior - Titular

Vilson Cargnin - Titular

Tania Sueli Toni Borges - Suplente

Cristian Rodrigues da Silva - Suplente

Juliana Pereira - Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de setembro de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30843028** e o código CRC **7DE8CA01**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1843/2026 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 901/2026, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Setebom Ltda.

Considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do Termo de Contrato n.º **901/2026**, encaminhamos minuta para emissão de Portaria de Termo de Contrato, conforme segue.

MINUTA DE PORTARIA

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 901/2026**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Setebom Ltda**, cujo objeto refere-se a **contratação de empresa especializada para a serviço de brigadista**

Fiscais:

Rosana Silvia Carvalho – Titular

Marcelo Ricardo Sestrem – Titular

Leandro Lebkuchen – Titular

Cleberson de Lima Mendes – Suplente

Francoyse Hugen Mendes – Suplente

Denise Maria Rengel – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de setembro de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30842860** e o código CRC **33A41C36**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1842/2026 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professora Eladir Skibinski.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Ariela Boehler Martins Eliseu, matrícula 28270; Denize da Silva Michalak, matrícula 17723; Geane Regina Costa Moreira, matrícula 41146; Eliane Gonçalves Nogueira da Silva, matrícula 48119 e Carlas Rosemeri do Nascimento Pawluk, matrícula 42784, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professora Eladir Skibinski.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar "Laudo de Avaliação Patrimonial", em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 158/2022 - SED.GAB, de 22/02/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30842189** e o código CRC **6AD49280**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1841/2026 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 1066/2025, firmado entre o Município de Joinville e a empresa CMS Eventos Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 1066/2025**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **CMS Eventos Ltda**, cujo objeto refere-se a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação painéis de LED, gerador e arquibancada**

Fiscais:

Rosana Silvia Carvalho – Titular

Marcelo Ricardo Sestrem – Titular

Leandro Lebkuchen – Titular

Cleberson de Lima Mendes – Suplente

Francoyse Hugem Mendes – Suplente

Denise Maria Rengel – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de setembro de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30842084** e o código CRC **C9C44A77**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1839/2026 - SED.GAB

Joinville, 09 de setembro de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.897, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR os servidores abaixo indicados da **Função de Assessoramento Pedagógico - Supervisor Escolar**, em 09 de setembro de 2026.

Nome Completo	Matrícula	Escola / CEI
Josiane Kohn	23863	E. M. Honório Saldo

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para exercerem a **Função de Assessoramento Pedagógico - Supervisor Escolar**, a partir de 10 de setembro de 2026.

Nome Completo	Matrícula	Escola / CEI
Josiane Kohn	23863	E. M. Emílio Paulo Roberto Hardt

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30841778** e o código CRC **608FAE22**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

PORTARIA Nº 747/2026

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar até **31/12/2028** os servidores abaixo relacionados, devidamente habilitados, a conduzir os veículos oficiais à serviço da Secretaria de Infraestrutura Urbana:

Matrícula	Nome Completo	Unidade	Nº da CNH
52.921	Jorge Luiz Correia de Sá	Gabinete	013xxxxx390
56.537	Fabiano Lopes de Souza	Gabinete	012xxxxx983
54.738	Marcelo Soares dos Santos	Gabinete	029xxxxx201
56.540	Paulo Mendes Castro	Gabinete	023xxxxx881
58.949	Shana Roesler Paiva	Gabinete	029xxxxx403
41.511	Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos	Apoio à Governança	031xxxxx716
63.476	Sabrina Lang	Apoio à Governança	069xxxxx820
60.417	Priscilla da Maia	Apoio Jurídico	048xxxxx780
42.094	Caroline Cavalheiro Mafra	Banco de Projetos	043xxxxx688
42.014	Claudia Marina Pereira	Banco de Projetos	058xxxxx639
49.082	Claudio Cesar Pazinato	Banco de Projetos	041xxxxx018
62.365	Diogo Marcelo Zimmermann	Banco de Projetos	032xxxxx340
63.928	Eduardo Dangui Schmickler	Banco de Projetos	044xxxxx994
49.011	Eduardo Pedroso	Banco de Projetos	016xxxxx898
47.850	Fabricio de Andrade	Banco de Projetos	035xxxxx578
36.039	Juliano Martins	Banco de Projetos	017xxxxx832
44.269	Luciana Dambrós	Banco de Projetos	027xxxxx580
35.332	Marino Pelegrini Neto	Banco de Projetos	028xxxxx310
63.274	Rodrigo Couto Vieira	Banco de Projetos	051xxxxx831
24.083	Simone Schroeder	Banco de Projetos	042xxxxx442
35.363	Thais Gonçalves Pinto	Banco de Projetos	013xxxxx306
60.409	Thais Mayara Bonelli Shappo	Banco de Projetos	056xxxxx333
44.087	Thomaz Henrique Thomsen	Banco de Projetos	028xxxxx281
35.409	Vivian Gregolin Linhares	Banco de Projetos	040xxxxx366
17.938	Adelmo José Pereira	Cemitérios	017xxxxx248
22.522	Ademar Lehmert	Cemitérios	035xxxxx822
62.371	Camilli Sestrem	Cemitérios	081xxxxx060
49.104	Edson Roberto Holler	Cemitérios	040xxxxx687
24.317	Eloy da Silva	Cemitérios	016xxxxx104
64.099	Kelly Cristina Nogueira	Cemitérios	252xxxxx596
63.834	Leticia Cristina de Siqueira Oliveira	Cemitérios	277xxxxx571
24.293	Celso Antonio Faita	Drenagem	011xxxxx974
44.803	Eduardo Mendes Simões de Freitas	Drenagem	031xxxxx382
62.537	Eliane de Jesus dos Santos	Drenagem	062xxxxx674
54.405	Fábio de Oliveira	Drenagem	028xxxxx595
63.979	Felipe de Freitas Martins	Drenagem	055xxxxx156
63.453	Guilherme Antonio Caitano dos Santos	Drenagem	073xxxxx403
65.471	Islair Gonzaga	Drenagem	032xxxxx638
62.500	João Paulo Guilherme dos Reis	Drenagem	045xxxxx677
63.947	Lucas Pereira Alberton	Drenagem	064xxxxx520
16.329	Marco Aurélio do Nascimento	Drenagem	018xxxxx002
59.925	Pablo Eduardo da Silva de Lima	Drenagem	061xxxxx135
63.631	Paulo Ricardo Silva Rodrigues	Drenagem	049xxxxx802

13.424	Paulo Roberto Martins	Drenagem	022xxxxx997
49.072	Régis Antônio Konzen Heitling	Drenagem	004xxxxx610
50.386	Ronei Marcelo Welter	Drenagem	021xxxxx410
28.993	Rover Perfeito Matias	Drenagem	007xxxxx632
64.409	Rubia Raquel Luzivão	Drenagem	021xxxxx470
64.007	Vanessa Makovski Doerner	Drenagem	069xxxxx749
57.014	Bruno Myagushicu	Iluminação Pública	039xxxxx318
63.674	Gabriele Regina Salvalaggio Torrens	Iluminação Pública	073xxxxx837
62.518	Gustavo Leão Mourão	Iluminação Pública	078xxxxx822
58.951	Mariana Inez da Silva Laureano de Souza	Iluminação Pública	069xxxxx836
46.382	Thiago Soares Molina	Iluminação Pública	049xxxxx137
62.241	Félix Fuck	Limpeza Urbana	013xxxxx041
66.035	Isabella Camylla Mendes Amorim	Limpeza Urbana	055xxxxx660
17.808	Magali Sueli Larsen	Limpeza Urbana	018xxxxx069
59.749	Márcia Koser	Limpeza Urbana	025xxxxx007
56.676	Marília Gasperin dos Santos	Limpeza Urbana	059xxxxx540
17.901	Michel Roberto Camilo	Limpeza Urbana	025xxxxx776
45.500	Natalie Cristina Muchon de Bona Sartor	Limpeza Urbana	043xxxxx120
62.952	Tays de Aguiar Bento	Limpeza Urbana	045xxxxx103
46.519	Canrobert Roberto Caetano	Núcleo Administrativo	027xxxxx763
36.930	Edvaine Ev	Núcleo Administrativo	041xxxxx101
18.249	Luiza Lacerda Lins	Núcleo Administrativo	008xxxxx022
31.007	Lúcia Graziela Pereira da Silva	Núcleo de Gestão de Pessoas	032xxxxx377
19.321	Adelcio Carlos Vieira	Obras	008xxxxx959
61.530	Anderson Luiz Amandio	Obras	066xxxxx460
17.146	Aurélio Flenik	Obras	004xxxxx107
60.997	Caroline Calil Jobim	Obras	045xxxxx983
18.695	Cesar Augusto Silveira	Obras	044xxxxx554
40.925	Evandro Rodrigo Weissheimer	Obras	052xxxxx151
24.095	Giovane Pereira	Obras	069xxxxx000
16.992	Ivo de Quadros	Obras	007xxxxx888
42.233	Jeferson José do Rosário	Obras	033xxxxx089
17.238	João Carlos dos Santos Pereira	Obras	063xxxxx610
29.037	Joel Georg	Obras	009xxxxx636
24.345	Marcionei Roecker	Obras	007xxxxx127
15.848	Minival de Moura	Obras	019xxxxx227
25.725	Nelson de Oliveira	Obras	045xxxxx452
60.592	Paulo Henrique Bueno da Silva	Obras	075xxxxx096
58.940	Pedro de Paula Salies	Obras	062xxxxx170
20.860	Reginaldo Duarte	Obras	031xxxxx577
44.278	Sebastião Bittencourt Rodrigues	Obras	009xxxxx549
38.374	Tatiana Ribeiro Haponiuk Viana	Obras	002xxxxx947
65.289	Werner de França Nast	Obras	048xxxxx401
62.971	Elviane Luana Wilke	Obras Especiais	042xxxxx107

50.324	Emerson Luiz Pagani	Obras Especiais	037xxxxx064
27.426	Jamerson Fernando Cordeiro	Obras Especiais	008xxxxx580
62.950	Jessica Smagalla	Obras Especiais	064xxxxx027
40.617	Mauricio João Pereira	Obras Especiais	014xxxxx103
62.981	Paulo Ataíde Andrade Machado	Obras Especiais	066xxxxx349
62.940	Rodrigo Raymundi	Obras Especiais	005xxxxx794
44.100	Ane Lisie Dall'Agnol Alves Debastiani	Obras Estratégicas	029xxxxx002
62.373	Camilly Del Claro de Oliveira	Obras Estratégicas	079xxxxx358
46.485	Franciele Souza	Obras Estratégicas	277xxxxx126
55.575	Guilherme Coral Specki	Obras Estratégicas	049xxxxx525
35.498	Adelcio Carlos Trentini	Pavimentação	008xxxxx343
20.131	Adilson da Silveira	Pavimentação	023xxxxx605
60.336	Alexandre Pinheiro Nogueira	Pavimentação	045xxxxx960
31.700	Amarildo João	Pavimentação	025xxxxx720
25.625	Antonio Batista	Pavimentação	026xxxxx706
62.692	Carlos Henrique Herbst	Pavimentação	071xxxxx802
35.413	Claudemir Moraes	Pavimentação	029xxxxx393
44.303	Deivid Rafael Felício	Pavimentação	042xxxxx218
66.459	Elisângela Bresciani	Pavimentação	033xxxxx202
49.113	Erika Evelyn Faria	Pavimentação	048xxxxx590
60.465	Everton Dias Oliveira Guimarães	Pavimentação	048xxxxx852
60.530	Fernando de Oliveira Rocha	Pavimentação	063xxxxx043
30.996	Gilbraz Admar Alves Nascimento	Pavimentação	022xxxxx248
64.090	Guilherme Zoellner Pazda	Pavimentação	075xxxxx240
61.286	Jair Geuda	Pavimentação	041xxxxx181
24.870	Juliano de Sant'Anna	Pavimentação	022xxxxx737
40.452	Luciano Jurchaks	Pavimentação	009xxxxx000
10.241	Miguel Angelo da Silva Mello	Pavimentação	025xxxxx498
63.813	Nathan Claudino	Pavimentação	055xxxxx510
28.656	Nilson Pereira	Pavimentação	036xxxxx230
42.810	Rosalino Francisco Ribeiro	Pavimentação	027xxxxx210
60.276	Samuel Specht	Pavimentação	056xxxxx379
22.704	Vanderlei Scholtz	Pavimentação	031xxxxx018
24.318	Varlei de Oliveira	Pavimentação	014xxxxx230
49.776	Walter Egidio Mukai	Pavimentação	016xxxxx965
54.696	Wilson Theodoro de Souza Júnior	Pavimentação	007xxxxx142
25.265	Aldair Candido	Praças Públicas	058xxxxx911
56.983	Ana Paula Burg Rech Brizot	Praças Públicas	013xxxxx514
45.573	Elexandro Fagundes	Praças Públicas	031xxxxx126
23.522	Frankisleine Martins	Praças Públicas	025xxxxx115
33.638	Guilherme dos Santos	Praças Públicas	020xxxxx541
47.017	Jaques Cohen	Praças Públicas	003xxxxx001
38.601	Luciana Maria de Oliveira	Praças Públicas	049xxxxx680
45.480	Nelson Lubawski Medeiros	Praças Públicas	019xxxxx908
46.554	Paulo Ricardo Pereira da Rocha	Praças Públicas	008xxxxx435

43.476	Rogério dos Santos	Praças Públicas	039xxxxx612
17.570	Valfrido Julio	Praças Públicas	006xxxxx714
66.417	Wanderley Melo Espindola	Praças Públicas	009xxxxx958
54.999	Juca Jaraceski	Rodoviária	030xxxxx330
45.314	Murilo Grun	Rodoviária	036xxxxx118
43.249	Aline Vieira Avila	Segurança do Trabalho e Impacto Social	027xxxxx685
64.088	Bernardo Gonçalves dos Santos	Segurança do Trabalho e Impacto Social	082xxxxx631
45.270	Henrique Eduardo Ramos	Segurança do Trabalho e Impacto Social	038xxxxx758
61.118	Ludmille Garcia de Almeida	Segurança do Trabalho e Impacto Social	028xxxxx937
41.038	Rosilda Bez Batti	Segurança do Trabalho e Impacto Social	008xxxxx420
63.128	Amanda Carolina Chaves	Transportes	060xxxxx313
64.157	André Ferrari	Transportes	046xxxxx147
66.090	Andressa Oliveira Araujo de Moura	Transportes	069xxxxx668
25.697	Arnaldo Linhares Junior	Transportes	016xxxxx649
63.103	Carla Regina Vale Rogerio	Transportes	075xxxxx803
56.679	Charlison Ribeiro	Transportes	027xxxxx750
17.326	Daniel Fabio Domingues	Transportes	038xxxxx519
50.012	Danilo Tomelin	Transportes	019xxxxx882
42.289	Eduardo Rodrigo Teófilo	Transportes	014xxxxx877
64.065	Emanoel dos Santos Alexandre	Transportes	035xxxxx673
17.625	Emerson Luis Neumann	Transportes	030xxxxx037
66.273	Giselle Bitencourt	Transportes	037xxxxx200
11.340	João Batista Balsanelli	Transportes	033xxxxx038
45.887	Lucilene Schmoller	Transportes	035xxxxx528
63.897	Magali Cortes Chacon de Oliveira	Transportes	088xxxxx736
25.655	Marcio Avelino do Nascimento	Transportes	010xxxxx801
42.611	Ricardo Pires de Lima	Transportes	043xxxxx296
42.120	Vanessa Serpa da Silva	Transportes	028xxxxx205
63.973	Diogo Marcio Goral	Regional Centro-Norte	051xxxxx348
50.307	Emerson Matos da Silva	Regional Centro-Norte	066xxxxx164
65.397	Katia Benk Azevedo	Regional Centro-Norte	075xxxxx058
65.505	Lucas Schuroff	Regional Centro-Norte	058xxxxx870
65.533	Nicoli de Souza Floriano	Regional Centro-Norte	062xxxxx228
43.659	Paulo Sérgio Silveira da Silva	Regional Centro-Norte	006xxxxx927
36.071	Ricardo Alves Coan	Regional Centro-Norte	031xxxxx765
63.949	Silvio Catarina Junior	Regional Centro-Norte	016xxxxx098
62.630	Alessandro Nunes Moreira	Regional Leste	028xxxxx533
62.624	Alexandre Vieira	Regional Leste	017xxxxx103
64.075	Carlos Rodrigues Xavier	Regional Leste	020xxxxx292
24.245	João Carlos Korink	Regional Leste	021xxxxx812
28.857	Marcos Paulo Gonçalves	Regional Leste	059xxxxx676
63741	Pedro Durieux Neto	Regional Leste	030xxxxx826
16.718	Roberto Carlos Saraçol	Regional Leste	030xxxxx265
63719	Silvio André Bertolotto	Regional Leste	050xxxxx409
22.760	Claudemir Ernesto Schulze	Regional Nordeste	028xxxxx570

38.282	Fabio Nasario Damasio	Regional Nordeste	009xxxxx903
63.915	Jean Carlos de Oliveira Tomasi	Regional Nordeste	011xxxxx369
29.714	Josiane da Silva Fernandes	Regional Nordeste	038xxxxx236
57.612	Luiz Felipe Alves Garcia	Regional Nordeste	029xxxxx450
63.479	Renato da Silva	Regional Nordeste	054xxxxx983
24.098	Sergio Carlos Gonçalves	Regional Nordeste	047xxxxx552
06.051	Aristides Ferretti	Regional Oeste	026xxxxx864
63.204	Fernanda Carolina Joenck	Regional Oeste	045xxxxx365
35.664	Gilson de Souza Batista	Regional Oeste	009xxxxx075
33.798	João Sidnei de Oliveira	Regional Oeste	023xxxxx304
25.664	Jorge Luiz Meira	Regional Oeste	031xxxxx730
66.251	José Lino Espindula	Regional Oeste	031xxxxx060
66.254	Jucélio Francisco Gabriel	Regional Oeste	021xxxxx202
23.269	Luciano Cordeiro	Regional Oeste	026xxxxx869
58.872	Ruan Felipe Loz	Regional Oeste	059xxxxx649
24.412	Vilson Nerci Fetsch	Regional Oeste	015xxxxx004
25.403	Hilderaldo Ronchi	Regional Pirabeiraba	025xxxxx138
29.500	John Sommerfeld	Regional Pirabeiraba	024xxxxx812
63.970	Jonas Pykocz	Regional Pirabeiraba	020xxxxx612
63.961	Lorisete Silva do Canto	Regional Pirabeiraba	019xxxxx688
46.245	Lucas Felipe Rohrbacher	Regional Pirabeiraba	052xxxxx888
28.642	Manoel Spindola	Regional Pirabeiraba	024xxxxx865
22.536	Nadir Rodrigues da Silva	Regional Pirabeiraba	026xxxxx826
53.356	Teodoro Lima	Regional Pirabeiraba	021xxxxx625
64.130	Valmir de Bastos	Regional Pirabeiraba	045xxxxx876
62.298	Adriane Cristine Weber	Regional Sudeste	028xxxxx644
64.821	Ana Caroline Oliveira de Sousa	Regional Sudeste	077xxxxx825
63.645	Claudionor Schmitz Novaes	Regional Sudeste	039xxxxx174
63.727	Cristiane Bittelbrunn	Regional Sudeste	042xxxxx278
62.949	Daniel Francisco dos Santos	Regional Sudeste	070xxxxx402
56.867	Fernanda Benato Ferreira	Regional Sudeste	047xxxxx046
63.795	Jhon Cristian Nogueira dos Santos	Regional Sudeste	065xxxxx701
32.378	Mario Sergio de Oliveira	Regional Sudeste	025xxxxx361
63.925	Alcir Jose Girardi	Regional Sudoeste	020xxxxx505
58.118	Aldo Felipe	Regional Sudoeste	009xxxxx848
64.110	Alessandra Wilbert Friedrichsen	Regional Sudoeste	027xxxxx129
64.828	Cristiane Aparecida Miranda	Regional Sudoeste	062xxxxx033
59.738	Lays Mayara Hess	Regional Sudoeste	054xxxxx996
65.860	Marcio Albrecht	Regional Sudoeste	007xxxxx764
62.959	Mariana Rossi	Regional Sudoeste	057xxxxx671
58.197	Alan Manoel da Silva	Regional Sul	022xxxxx147
62.266	Cleiton Farias	Regional Sul	052xxxxx471
63.900	Dalton Felipe Masson	Regional Sul	034xxxxx038
38.287	Ernesto Wendhausen	Regional Sul	014xxxxx828
63.667	Fernando de Paula Cordeiro	Regional Sul	055xxxxx555

63.715	Juarez Vieira	Regional Sul	031xxxxx907
40.618	Marcos Loschner de Oliveira	Regional Sul	017xxxxx570
53.696	Moyses Santos Meneses	Regional Sul	024xxxxx546
63.478	Rafael Brandalise Souza	Regional Sul	055xxxxx110
28.586	Valdair Spiecker	Regional Sul	011xxxxx532

Art. 2º Para a condução dos veículos oficiais acima indicado, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas

a Portaria nº 004/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 03/01/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2626,

a Portaria nº 046/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 13/01/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2632,

a Portaria nº 122/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 07/03/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2669,

a Portaria nº 216/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 02/04/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2688,

a Portaria nº 235/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 10/04/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2694,

a Portaria nº 271/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 23/04/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2701,

a Portaria nº 343/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 23/05/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2721,

a Portaria nº 343/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 13/06/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2736,

a Portaria nº 525/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 30/07/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2770,

a Portaria nº 566/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 11/08/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2778,

a Portaria nº 605/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 20/08/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2785,

a Portaria nº 614/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 26/08/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2789,

a Portaria nº 668/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 08/09/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2798,

a Portaria nº 729/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 23/09/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2809,

a Portaria nº 799/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 02/10/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2816,

a Portaria nº 893/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 13/10/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2823;

a Portaria nº 957/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 21/10/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2829;

a Portaria nº 1.048/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 03/11/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2837;

a Portaria nº 1.120/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 11/11/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2843;

a Portaria nº 1.195/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 17/11/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2847;

a Portaria nº 1.231/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 26/11/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2852;

a Portaria nº 1.236/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 03/12/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2857;

a Portaria nº 1.255/2025/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 17/12/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2867;

a Portaria nº 007/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 07/01/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2874;

a Portaria nº 011/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 08/01/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2875;

a Portaria nº 063/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 20/01/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2884;

a Portaria nº 167/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 13/03/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2921;

a Portaria nº 173/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 17/03/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2923;

a Portaria nº 208/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 20/03/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2926;

a Portaria nº 292/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 08/04/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2939;

a Portaria nº 315/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 14/04/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2944;

a Portaria nº 387/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 12/05/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2961;

a Portaria nº 409/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 19/05/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2966;

a Portaria nº 445/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 27/05/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2972;

a Portaria nº 458/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 29/05/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2974;

a Portaria nº 500/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em

10/06/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2980;

a Portaria nº 517/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 18/06/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2986;

a Portaria nº 537/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 24/06/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2990;

a Portaria nº 543/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 26/06/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2992;

a Portaria nº 562/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 06/07/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2998;

a Portaria nº 598/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 14/07/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3004;

a Portaria nº 620/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 20/07/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3008 e

a Portaria nº 676/2026/SEINFRA/GAB/SEINFRA.NAD publicada em 04/08/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3019.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 08/09/2026, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30818559** e o código CRC **6C50F40F**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP

PORTARIA SAMA Nº 106/2026

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Fabio João Jovita, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008 e com o Decreto nº 12.509, de 13 de julho de 2005 resolve:

NOMEAR:

Os servidores (as) Graziela Aline Jung Tomelin matrícula 45.876 e Melanie Aparecida Luiz Vieira matrícula 20.327 , indicados pelos servidores da área;

e os servidores (as) André Luiz MatiuZZi, matrícula 38502 e Paulo Cesar Lourenço da Silva, matrícula 48324, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira, segunda, terceira e quarta Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidor (a) **VIVIAN FUCK**, Matrícula: 65587.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30788366** e o código CRC **EF517F16**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1173/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnaldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Edson Rohleder Junior**, matrícula **100217**, os servidores:

Cristine Rafaela Wandersee, matrícula **92522**, indicação dos servidores da área;

Deise Elenita Melo Paulischen, matrícula **97066**, indicação dos servidores da área;

Maycon Julisander Zelindro, matrícula **92800**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Edilene Rosa Martins, matrícula **61255**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/09/2026, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30824339** e o código CRC **F4EA3C00**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1172/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnoldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Luana Colin**, matrícula **100186**, os servidores:

Cristine Rafaela Wandersee, matrícula **92522**, indicação dos servidores da área;

Deise Helenita Melo Paulischen, matrícula **61911**, indicação dos servidores da área;

Maycon Julisander Zelindro, matrícula **92800**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Edilene Rosa Martins, matrícula **61255**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/09/2026, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30824217** e o código CRC **DE8D213B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 312/2026

Portaria de Nomeação de Fiscalizadores de Contratos.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **Contrato Administrativo nº 80/2026**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA 11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO JOVEM AUTOR – CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO**, a partir do início de sua vigência, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Juliana Filippe Debora da Cunha Kirst Meyer Suplente Claudia dos Santos	Carlllos Eduardo Pipino Suplentes Glaci Terezinha de Borba Estevão Jonilse Driana Albuquerque Schreiner Juliana Hinghaus Takahashi Luciana Fornazari Mateus Scotti Ossemer Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann	Luiz Alves Castanha

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30845021** e o código CRC **0C7D918D**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.DEP/SDE.UAF/SDE.UAF.AGC

PORTARIA Nº 139/2026

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868, de 15 de julho de 2025 e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º, consoante com o art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar até o dia 31 de dezembro de 2027 os servidores abaixo listados, não ocupantes do cargo de motorista, os quais estão devidamente habilitados, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, para o exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- I - Adriana Bonikoski Caldart - Matrícula nº 37517 - CNH: 022xxx273xx -
Categoria: AB
- II - Adriane Dumke Sabel - Matrícula nº 18132 - CNH: 030xxx809xx -
Categoria: B
- III - Ana Paula Kohler Valerio - Matrícula nº 62257 - CNH 046xxx001xx -
Categoria B
- IV - Bianca Deschamps Schroeder - Matrícula nº 63658 - CNH: 065xxx315xx -
Categoria: AB
- V - Caio Pagani Fagundes - Matrícula nº 63617 - CNH: 086xxx545xx -
Categoria: B
- VI - Camila Cristina Kalef - Matrícula nº 63185 - CNH: 052xxx769xx -
Categoria: B
- VII - Cassiano Brown da Rocha - Matrícula nº 50481 - CNH: 074xxx878xx -
Categoria: B
- VIII - Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16567 - CNH: 031xxx170xx - Categoria: AB
- IX - Daniel Augusto Wolff Filho - Matrícula nº 40376 - CNH: 015xxx200xx -
Categoria: AB
- X - Ediléia de Faria Silva - Matrícula nº 24537 - CNH: 026xxx604xx -
Categoria: B
- XI - Edvaldo Pinheiro Cunha - Matrícula nº 16229 - CNH: 010xxx577xx -
Categoria: B
- XII - Elder Mariano - Matrícula nº 39419 - CNH: 030xxx623xx - Categoria: AB
- XIII - Emir de Oliveira Dias - Matrícula nº 21802 - CNH: 010xxx812xx -
Categoria: AD
- XIV - Ernesto Caetano da Silva - Matrícula nº 47335 - CNH: 036xxx721xx -
Categoria: AB
- XV - Eubs Ferreira Ramiro - Matrícula nº 40484 - CNH: 031xxx551xx -
Categoria: B
- XVI - Fábio de Oliveira - Matrícula nº 63374 - CNH: 035xxx103xx - Categoria:
B
- XVII - Fernanda Queiróz e Silva - Matrícula nº 40381 - CNH: 020xxx071xx -
Categoria: B
- XVIII - Flávia Peixoto Maia dos Freitas Guimarães - Matrícula nº 43722 - CNH: 005xxx015xx - Categoria: B
- XIX - Gabriel Benthien Saconato - Matrícula nº 63722 - CNH: 074xxx290xx -
Categoria: B
- XX - Geraldo da Silva Matos - Matrícula nº 16524 - CNH: 010xxx935xx -
Categoria: B
- XXI - Gerson Luiz da Silva - Matrícula nº 30122 - CNH: 024xxx190xx -
Categoria: B

Categoria B	XXII - Graciela Eyng Carrer - Matrícula nº 45562 - CNH: 036xxx030xx -
Categoria: AB	XXIII - Haroldo Lasala Neto - Matrícula nº 23046 - CNH: 021xxx670xx -
AB	XXIV - Izaldo Zacharias - Matrícula nº 39418 - CNH: 008xxx489xx - Categoria:
Categoria: B	XXV - Jacson José Tavares - Matrícula nº 19884 - CNH: 016xxx761xx -
Categoria B	XXVI - Jaime de Matos Junior - Matrícula nº 43280 - CNH: 013xxx500xx -
Categoria: AB	XXVII - Jairo Rogério Bif - Matrícula nº 42009 - CNH: 013xxx644xx -
Categoria B	XXVIII - James Schroeder - Matrícula nº 16299 - CNH: 042xxx269xx -
Categoria B	XXIX - Joice Claudia Silva da Rosa - Matrícula nº 39544 - CNH: 030xxx211xx -
AB	XXX - Josimar Neumann - Matrícula nº 44845 - CNH: 044xxx057xx - Categoria
Categoria: AB	XXXI - Jucineide Leite da Cunha - Matrícula nº 28490 - CNH: 027xxx747xx -
Categoria AB	XXXII - Kleison Soares Vital - Matrícula nº 63401 - CNH: 053xxx866xx -
Categoria AB	XXXIII - Leo Diniz Treulieb Santos - Matrícula nº 63874 - CNH: 017xxx962xx -
AB	XXXIV - Libania Moura - Matrícula nº 63752 - CNH: 061xxx725xx - Categoria:
Categoria B	XXXV - Lucas Silveira Duarte - Matrícula nº 66388 - CNH: 058xxx218xx -
	XXXVI - Luiz Carlos Moreira da Maia - Matrícula nº 62407 - CNH: 022xxx930xx - Categoria: AB
Categoria B	XXXVII - Luiza Oliveira Zin - Matrícula nº 63301 - CNH: 043xxx459xx -
	XXXVIII - Magnoli Luchezi Pinheiro - Matrícula nº 48945 - CNH: 044xxx503xx - Categoria B
	XXXIX - Manoel Julio dos Santos Martins - Matrícula nº 63200 - CNH: 076xxx758xx - Categoria B
Categoria AB	XL - Márcia Luciane Lange Oliveira - Matrícula nº 22136 - CNH: 026xxx924xx -
Categoria: AB	XLI - Marco Aurelio Wenig - Matrícula nº 32834 - CNH: 033xxx952xx -
	XLII - Marcos Antonio Olivera - Matrícula nº 36902 - CNH: 018xxx338xx -

Categoria: B

XLIII - Marisa Fock - Matrícula nº 42330 - CNH: 016xxx511xx - Categoria: B

XLIV - Matheus da Rocha Cota - Matrícula nº 63756 - CNH: 081xxx584xx -

Categoria: B

XLV - Oldemar Nunes Filho - Matrícula nº 62235 - CNH: 044xxx173xx -

Categoria B

XLVI - Rafael Luiz Schulze - Matrícula nº 33711 - CNH: 020xxx718xx -

Categoria: AB

XLVII - Ricardo Alexandre Messias de Oliveira - Matrícula nº 38595 - CNH 030xxx025xx - Categoria B

XLVIII - Ricardo Soares - Matrícula nº 40400 - CNH: 026xxx905xx - Categoria

AB

XLIX - Ricardo Werner Plothow - Matrícula nº 14868 - CNH: 041xxx484xx -

Categoria: B

L - Rivelino Simas - Matrícula nº 18259 - CNH: 016xxx968xx - Categoria: AB

LI - Roberto Hoppe - Matrícula nº 14883 - CNH: 038xxx717xx - Categoria: AB

LII - Romeu de Oliveira - Matrícula nº 63628 - CNH: 021xxx417xx - Categoria

AB

LIII - Ruann Paulo Vriesmann - Matrícula nº 59950 - CHN: 056xxx946xx -

Categoria AD

LIV - Sandro Francisco Schwarz - Matrícula nº 62405 - CNH: 016xxx253xx -

Categoria AB

LV - Sidnei Rodrigues - Matrícula nº 16795 - CNH: 027xxx773xx - Categoria:

AB

LVI - Sirley do Carmo Lehmkuhl Goedert - Matrícula nº 18968 - CNH: 015xxx520xx - Categoria: B

LVII - Tiago Cesar Soares - Matrícula nº 33120 - CNH: 024xxx034xx -

Categoria: AB

LVIII - Troy Roger Lemke - Matrícula nº 14374 - CNH: 041xxx643xx -

Categoria: B

LIX - Vinícius Felipi Sanzon - Matrícula nº 42131 - CHN: 048xxx734xx -

Categoria: AB

LX - Viviane Patrícia Fernandes Dell'Agnolo - Matrícula nº 65421 - CNH - 003xxx689xx - Categoria: B

LXI - William Escher - Matrícula nº 59087 - CNH: 041xxx025xx - Categoria:

AB

LXII - Wilmar Andreas Roos - Matrícula nº 53418 - CNH: 023xxx846xx -

Categoria: AD

Art. 2º Para a condução de veículo oficial, o condutor autorizado deverá observar

as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito desta Secretaria, os efeitos desta Portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA - SDE.GAB/SDE.DEP/SDE.UAF/SDE.UAF.AGC Nº 137/2026, publicada em 3 de setembro de 2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3041.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 08/09/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30795704** e o código CRC **E9B15044**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 314/2026

Portaria de Nomeação de Fiscalizadores de Contratos.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **Contrato Administrativo nº 78/2026**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA 11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO JOVEM AUTOR –**

CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO, a partir do início de sua vigência, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Juliana Filippe Debora da Cunha Kirst Meyer Suplente Claudia dos Santos	Juliana Hinghaus Takahashi Suplentes Carlos Eduardo Pipino Glaci Terezinha de Borba Estevão Jonilse Driana Albuquerque Schreiner Luciana Fornazari Mateus Scotti Ossemer Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann	Luiz Alves Castanha

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30845022** e o código CRC **0664C708**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA N.º

466/2026

O Secretário de de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021 nos termos do Decreto Municipal nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º Lei Municipal nº 9.868/2025, resolve:.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos provenientes do Pregão Eletrônico nº 382/2025, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de envelopes personalizados, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

- a) Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Titular;
- b) Eliz Aparecida Cardoso de Amorim - matrícula 66445 - Titular;
- c) Claudir Meurer - matrícula 65752 - Titular;
- d) Rosane Freitas - matrícula 38476 - Suplente;
- e) Cristiani Borba Leal de Oliveira - matrícula 63173 - Suplente;
- f) Douglas Victor Lopes Rocha - matrícula 63372 – Suplente;
- g) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula 46096 – Suplente .

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

À comissão compete:

I – Conhecer o termo de referência e o termo de contrato;

II - Cumprir e fazer cumprir fielmente o termo de referência e termo de contrato;

III – Conferir e dar recebimento definitivo dos materiais que estiverem em conformidade especificações descritas no termo de referência, conferindo os preços, as quantidades dispostos no termo de contrato ou ata de registro de preços, nota de empenho ou autorização de

fornecimento e documento fiscal;

III – Receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados, observando se o documento fiscal apresentado refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – Notificar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformidade com o processo de compra, e com a lei;

V – Rejeitar os materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o termo de referência e termo de contrato;

VI – Propor abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade, quando for o caso.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Titular;
- b) Eliz Aparecida Cardoso de Amorim - matrícula 66445 - Titular;
- c) Claudir Meurer - matrícula 65752 - Titular;
- d) Rosane Freitas - matrícula 38476 - Suplente;
- e) Cristiani Borba Leal de Oliveira - matrícula 63173 - Suplente;
- f) Douglas Victor Lopes Rocha - matrícula 63372 – Suplente;
- g) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula 46096 – Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 216/2026 - SAP.GAB/SAP.NAD (29315888), publicada em 08 de Maio de 2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2959.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30790165** e o código CRC **BD80053B**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.NGP

PORTARIA Nº 199/2026 - SECULT.GAB/SECULT.NGP

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **Simone Cristine Manske**, matrícula **30.100**, na Secretaria de Cultura e Turismo, da Função Gratificada com o valor correspondente de 30%, a partir de 08 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30826132** e o código CRC **2F7B9CBF**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.NGP

Portaria nº 200/2026

Designa servidor para Função Gratificada

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a servidora **Simone Cristine Manske**, matrícula **30.100**, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, para **Função Gratificada 50%**, conforme Lei 9.868/2025, de 09 de setembro de 2026, a partir de 09 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30826260** e o código CRC **54D7EDF4**.

EDITAL SEI Nº 30784654/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 03 de setembro de 2026.

Notificado(a): Dolores Bizari Sembarski, CPF 791.667.849-72.

Notificação nº 2167, lavrada em 29/06/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Acácias, nº 845, bairro Fátima.

Inscrição Imobiliária 13.21.01.51.0156.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à falta de limpeza no passeio fronteiro do imóvel.

Infringindo ao artigo 76 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPMS**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30784654** e o código CRC **B8FE9AAD**.

EDITAL SEI Nº 30784862/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 03 de setembro de 2026.

Notificado(a): Nadir de Sousa, CPF 017.126.219-04.

Notificação nº 5207, lavrada em 17/07/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Petrópolis, nº 96, bairro Itaum.

Inscrição Imobiliária 13.10.35.41.1184.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à falta de asseio no imóvel.

Infringindo ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPMS**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30784862** e o código CRC **529CC81D**.

EDITAL SEI Nº 30785240/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 03 de setembro de 2026.

Notificado(a): Igreja Firmados em Cristo, CNPJ nº 51.340.847/0001-56.

Notificação nº 5215, lavrada em 17/07/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Botafogo, nº 494, bairro Itaum.

Inscrição Imobiliária 13.10.44.56.0315.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à comunicação visual instalada sem licença.

Infringindo ao artigo 12 da Lei Complementar nº 325/2010.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPMS**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30785240** e o código CRC **7A49C016**.

EDITAL SEI Nº 30785414/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 03 de setembro de 2026.

Notificado(a): Igreja Firmados em Cristo, CNPJ nº 51.340.847/0001-56.

Notificação nº 5216, lavrada em 17/07/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Botafogo, nº 494, bairro Itaum.

Inscrição Imobiliária 13.10.44.56.0315.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à estabelecimento funcionando sem licença e sem cadastro fiscal municipal.

Infringindo aos artigos 110 e 112 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo imediato** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30785414** e o código CRC **34080209**.

EDITAL SEI Nº 30792198/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 04 de setembro de 2026.

Notificado(a): Daniel Onesio de Oliveira, CPF 351.467.102-87.

Notificação nº 1571, lavrada em 01/06/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Janaúba, s/nº, bairro Jardim Iririú.

Inscrição Imobiliária 13.31.21.76.0264.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à imóvel com passeio sem conservação e limpeza, e obstrução de via pública por vegetação indevida.

Infringindo aos artigos 36 e 76 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 10 (dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **06 (seis) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30792198** e o código CRC **8B014A10**.

EDITAL SEI Nº 30792291/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 04 de setembro de 2026.

Notificado(a): Daniel Onesio de Oliveira, CPF 351.467.102-87.

Notificação nº 1572, lavrada em 01/06/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Janaúba, s/nº, bairro Jardim Iriú.

Inscrição Imobiliária 13.31.21.76.0264.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno baldio com vegetação indevida.

Infringindo ao artigo 77 I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30792291** e o código CRC **CF24C6E5**.

EDITAL SEI Nº 30792325/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 04 de setembro de 2026.

Notificado(a): Daniel Onesio de Oliveira, CPF 351.467.102-87.

Notificação nº 1573, lavrada em 01/06/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Janaúba, s/nº, bairro Jardim Iririú.

Inscrição Imobiliária 13.31.21.76.0264.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno baldio em via pavimentada sem muro.

Infringindo ao artigo 88 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **06 (seis) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30792325** e o código CRC **30D10AB1**.

EDITAL SEI Nº 30792480/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 04 de setembro de 2026.

Notificado(a): Ivone Ironita Venâncio, CPF 039.610.739-70.

Auto de Infração nº 5045, lavrado em 13/07/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Rio dos Cedros, nº 905, bairro Comasa.

Inscrição Imobiliária 13.21.42.22.0492.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à obstrução de via pública e falta de asseio no imóvel, objeto da **Notificação nº 20441/25**.

Infringindo aos artigos 36 e 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30792480** e o código CRC **54B19B81**.

EDITAL SEI Nº 30792908/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 04 de setembro de 2026.

Notificado(a): Cleide Von Der Weyhe de Campos, CPF nº 597.160.109-15.**Notificação nº 22102, lavrada em 14/05/2026.****Referente ao imóvel localizado na Rua Quinze De Novembro, nº 3088, bairro Glória.****Inscrição Imobiliária 13.20.31.14.3132.**

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à obstrução de via pública.

Infringindo ao artigo 36 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 50 (cinquenta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30792908** e o código CRC **01867D50**.

EDITAL SEI Nº 30793167/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 04 de setembro de 2026.

Notificado(a): Cleide Von Der Weyhe De Campos, CPF nº 597.160.109-15.

Notificação nº 22103, lavrada em 14/05/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Marechal Hermes, nº 38, bairro Glória.

Inscrição Imobiliária 13.20.31.14.3132.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lote sem calçada.

Infringindo artigo 19 inciso II da Lei Complementar nº 732/2025.

O autuado dispõe do **prazo de 90 (noventa) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30793167** e o código CRC **EA7C9AE7**.

EDITAL SEI Nº 30793562/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 04 de setembro de 2026.

Notificado(a): Piola e Falk Participações Ltda, CNPJ nº 26.175.101/0001-97.

Notificação nº 1035, lavrada em 19/05/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Tancredo Neves, nº 175, bairro Morro do Meio.

Inscrição Imobiliária 09.13.33.20.2340.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lote com detritos e vegetação indevida.

Infringindo ao artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **5 (cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30793562** e o código CRC **AF36218E**.

EDITAL SEI Nº 30793997/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 04 de setembro de 2026.

Notificado(a): Arcanjo Francisco Candido, CPF nº 103.315.229-34.

Auto de Infração nº 282, lavrado em 03/05/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Ruy Cardoso, nº 92, bairro Ulysses Guimarães.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à não apresentação da carteira de vacinação, registro de microchip e abrigo adequado, objeto da **Notificação nº 2611/2026**.

Infringindo ao artigo 3º inciso XXX §1 e 10, 6º, 40 e 42 da Lei Complementar nº 36/2011.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **5 (cinco) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30793997** e o código CRC **4D394FB7**.

EDITAL SEI Nº 30794408/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 04 de setembro de 2026.

Notificado(a): Arcanjo Francisco Candido, CPF nº 103.315.229-34

Auto de Infração nº 281, lavrado em 03/05/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Ruy Cardoso, nº 92, bairro Ulysses Guimarães.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a

Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à manter animal que causa incomodo ao bem estar da vizinhança, objeto da **Notificação nº 22479**.

Infringindo ao artigo 146 inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **5 (cinco) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30794408** e o código CRC **76D5E63D**.

EDITAL SEI Nº 30794723/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 04 de setembro de 2026.

Notificado(a): Reny Otto Boehm, CPF nº 003.821.089-49.

Auto de Infração nº 226, lavrado em 18/06/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Ministro Galógeras, nº 1000, bairro Centro.

Inscrição Imobiliária 13.20.13.77.0722.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à calçada com má conservação, objeto da **Notificação nº 21284/2025**.

Infringindo ao artigo 3º da Lei Complementar nº 732/2025.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30794723** e o código CRC **603F80D9**.

EDITAL SEI Nº 30795131/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 04 de setembro de 2026.

Notificado(a): Teodoro Libardo Administradora de Bens Ltda, CNPJ nº 58.754.001/0001-01.

Auto de Infração nº 255, lavrado em 03/01/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Waldemiro José Borges, nº 1320, bairro Profipo.

Inscrição Imobiliária 13.10.04.06.1665.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente a depositar detritos nos logradouros públicos, objeto da **Notificação nº 20929/25**.

Infringindo ao artigo 77 inciso XII da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **10 (dez) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30795131** e o código CRC **D705BADD**.

EDITAL SEI Nº 30795516/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 04 de setembro de 2026.

Notificado(a): Paulo Henrique Cercal, CPF nº 936.382.649-04.

Notificação nº 2263, lavrada em 19/06/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Tuiuti, nº 753, bairro Iririu.

Inscrição Imobiliária 13.31.10.03.2215.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à falta de asseio no imóvel.

Infringindo ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30795516** e o código CRC **3AF6AF6A**.

EDITAL SEI Nº 30795763/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 04 de setembro de 2026.

Notificado(a): STN Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ nº 17.933.652/0010-72.

Notificação nº 248, lavrada em 24/06/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Carlos Stamm, nº 554, bairro Vila Nova.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à danificação da via pública.

Infringindo ao artigo 164 inciso II da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo imediato** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **20 (vinte) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30795763** e o código CRC **870A9A57**.

EDITAL SEI Nº 30777599/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 03 de setembro de 2026.

Notificado(a): Sandro Luiz da Luz, CPF 379.973.869-04.

Auto de Infração nº 11023, lavrado em 07/07/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Barra Velha, nº 1069, bairro Itaum.

Inscrição Imobiliária 13.10.34.59.0529.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno sem fechamento - muro no alinhamento, objeto da **Notificação nº 27049/2025**.

Infringindo ao artigo 88 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **10 (dez) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30777599** e o código CRC **00355C3D**.

EDITAL SEI Nº 30777100/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 03 de setembro de 2026.

Notificado(a): Sandro Luiz da Luz, CPF 379.973.869-04.

Auto de Infração nº 11022, lavrado em 07/07/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Barra Velha, nº1069, bairro Itaum.

Inscrição Imobiliária 13.10.34.59.0529.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno com vegetação indevida e detritos, objeto da **Notificação nº 27048/2025**.

Infringindo ao artigo 77 I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **10 (dez) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30777100** e o código CRC **5DA0EEC2**.

EDITAL SEI Nº 30784381/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 03 de setembro de 2026.

Notificado(a): Monsenhor Choperia Ltda., CNPJ nº 44.986.018/0001-80.

Notificação nº 2416, lavrada em 07/07/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Monsenhor Gercino, nº 3449, bairro Itaum.

Inscrição Imobiliária 13.11.30.15.1167.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à estabelecimento funcionando sem licença municipal e cadastro fiscal.

Infringindo aos artigos 110 e 112 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo imediato** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30784381** e o código CRC **3AC65935**.

EDITAL SEI Nº 30784151/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 03 de setembro de 2026.

Notificado(a): NQ Comércio de Colchões Ltda., CNPJ nº 61.662.762/0001-48.

Auto de Infração nº 11026, lavrado em 03/08/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Copacabana, nº 2128, bairro Floresta.

Inscrição Imobiliária 13.10.22.78.0265.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à empresa estabelecida em endereço divergente do CNPJ, objeto da **Notificação nº 1533/2026**.

Infringindo ao artigo 110 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **10 (dez) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30784151** e o código CRC **2A92939E**.

EDITAL SEI Nº 30845317/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 09 de setembro de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI nº 30342150/2026 - SAP.UPA.AAJ, informando a empresa Brasil Poltronas e Cadeiras Ltda. (CNPJ nº 08.920.924/0001-18) sobre a emissão da guia para pagamento da multa no valor de R\$ 288,24 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com **vencimento para 21/08/2026**, anexada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.260468-5, instaurado para a apuração de eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 080/2025, pela inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 542/2025, no que tange à ausência de entrega do objeto contratado. Dessa forma, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento da multa, sendo que a ausência de pagamento acarretará em inscrição em dívida ativa e eventual execução fiscal. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacú, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Andréa Gardini

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Gardini**, **Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30845317** e o código CRC **5C268B5C**.

EDITAL SEI Nº 30779867/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 03 de setembro de 2026.

Notificado(a): Valmor Albino Camilo, CPF 225.163.609-91.

Auto de Infração nº 12790, lavrado em 08/07/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Petúnia, nº 57, bairro Paranaguamirim.

Inscrição Imobiliária 13.11.35.59.1621.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno com vegetação indevida ou detritos, objeto da **Notificação nº 1199/2026**.

Infringindo ao artigo 77 I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **07 (sete) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30779867** e o código CRC **1C265D84**.

EDITAL SEI Nº 30781462/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 03 de setembro de 2026.

Notificado(a): Keliton Lemos de Jesus, CPF 041.506.985-89.

Auto de Infração nº 12775, lavrado em 08/06/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua São Francisco de Assis, s/nº, bairro Parque Guarani.

Inscrição Imobiliária 13.11.1.60.47.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno com vegetação indevida ou detritos, objeto da **Notificação nº 23858/25**.

Infringindo ao artigo 77 I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30781462** e o código CRC **6BE453CF**.

EDITAL SEI Nº 30778735/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 03 de setembro de 2026.

Notificado(a): Erailde Martins Luciano, CPF 636.813.239-68.

Notificação nº 1409, lavrada em 22/04/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua São Bonifácio, nº 416, bairro Petrópolis.

Inscrição Imobiliária 13.10.24.84.167.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à falta de limpeza no passeio.

Infringindo ao artigo 76 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **07 (sete) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30778735** e o código CRC **1554B57E**.

EDITAL SEI Nº 30778222/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 03 de setembro de 2026.

Notificado(a): Luana Queiroz Nascimento da Conceição, CPF 864.177.725-35.

Notificação nº 1449, lavrada em 13/05/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua João Geraldo de Oliveira s/nº, bairro Paranaguamirim.

Inscrição Imobiliária 13.11.25.18.95.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à falta de asseio no imóvel.

Infringindo ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **07 (sete) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30778222** e o código CRC **6E9D6234**.

EXTRATO SEI Nº 30811232/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 972/2025, celebrado entre o **Município de Joinville -Secretaria de Meio Ambiente**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **J.D. Dominoni (Clínica Veterinária Vida + Mais)**, inscrita no CNPJ nº 26.741.267/0001-23, que versa sobre o credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1292/2026** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 17103210 - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 30687414 - SAMA.UBE.AAD e memorando SEI nº 30763561 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30811232** e o código CRC **82AD058D**.

EXTRATO SEI N° 30797801/2026 - SAP.LCT

Joinville, 04 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a ata de deliberação acerca do **descredenciamento** da empresa **CFHJ Centro de Fisioterapia e Hidroterapia Joinville S/S Ltda.**, solicitado pela empresa por meio de Ofício (documento SEI n° 30782853), referente ao **Credenciamento n° 081/2025**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Fisioterapia - Subgrupo 02 para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**. A ata de deliberação, encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2026, às 11:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30797801** e o código CRC **FD99D978**.

EXTRATO SEI N° 30788726/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento ao Termo de Contrato n° **069/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira e a empresa **Rumo Malha Sul S.A.** - inscrita no CNPJ n° 01.258.944/0001-26, que versa sobre a contratação de empresa para a análise de Projeto de Interesse de Terceiros (PIT) de Passagem de Nível de Linha Férrea no Município de Joinville no Trecho da Avenida Francisco Alves - na forma da **Inexigibilidade de Licitação n° 450/2025**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano n° **948/2026** -

0.82001.15.451.6.2.3372.0.449000 Fonte de Recursos 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 30713602/2026 - SEPUR.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30788726** e o código CRC **7566FAAC**.

EXTRATO SEI Nº 30798676/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 04 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **062/2025**, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa **Selbetti Tecnologia S.a**, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, sem fornecimento de papel - na forma do **Pregão Eletrônico nº 517/2024**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **setembro/2024 a agosto/2025**, em **5,13% (cinco inteiros e treze centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do Hospital Municipal São José, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 30761324 - HMSJ.CAOP.ATI, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira: "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 25/09/2024. 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30798676** e o código CRC **2D3F0EF2**.

EXTRATO SEI Nº 30775247/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 03 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **809/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Superarsi Clínica de Fisioterapia Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº 23.714.928/0001-33, que versa sobre o credenciamento de prestadores de serviços de Equoterapia, Método ABA, Pediasuit e Fisioterapia método Bobath, para atender as demandas judiciais da Secretaria da Saúde de Joinville, na forma do **Credenciamento nº 332/2024/Termo de Inexigibilidade nº 401/2026**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de maio/2025 a abril/2026, em **4,39%** (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento). Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde através da Solicitação de Reajuste SEI nº 30552451 - SES.USE e sendo previsto na **Cláusula Décima Primeira, "11.1 – Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 22/05/2024 mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30775247** e o código CRC **243F7483**.

EXTRATO SEI Nº 30767321/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 02 de setembro de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Colaboração

Espécie: Termo de Colaboração nº 30708315/2026/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e, o Instituto Alicerce.

Objeto: O gerenciamento, operacionalização, execução das ações, serviços e o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, definidas pela Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Educação Infantil Terezinha Barp, situado a Rua José Ribeiro Soares Batista, 155 - Jarivatuba, para fins de atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias na Educação Infantil, em período parcial.

Valor: R\$ 3.420.605,52 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Data de assinatura: Joinville, 02 de setembro de 2026.

Vigência: A partir da data da assinatura, vigorando sua vigência a partir da data da emissão de autorização do início das atividades emitida pela Secretaria de Educação por 60 (sessenta) meses.

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pela Secretaria de Educação, e, Lenilza Azevedo Vinagre, pelo Instituto Alicerce.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 04/09/2026, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30767321** e o código CRC **33DC6F91**.

EXTRATO SEI Nº 30749693/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 01 de setembro de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Doação

Espécie: Termo de Doação nº 30305188/2026 - SAP.CVN.ACP

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria da Saúde, e, Vitória Bueno.

Objeto: Doação sem encargos, de Materiais Didáticos (tinta, pincéis, papéis, livros, revistas, jogos, instrumentos musicais, tecidos, materiais para costura, lápis de cores, canetinhas, materiais para artesanato, argila, massinha de modelar e materiais escolares em geral), conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação (30076825 e 30076847).

Data de assinatura: Joinville, 01 de setembro de 2026.

Signatários: Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, pela Secretaria de Saúde, e, Vitória Bueno, como doadora.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 04/09/2026, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30749693** e o código CRC **7FAD6F10**.

EXTRATO SEI Nº 30733443/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 31 de agosto de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **478/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pela Sra. Gizela Carla Zvares Michalichen, e a empresa contratada **Golden Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 52.565.013/0001-01, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, palanque, praticáveis, linóleo, grades de isolamento e tenda, na forma do Pregão Eletrônico nº 388/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de maio/2025 a abril/2026, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nova centésimos por cento), para aplicação a partir de 30 de maio de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 86.641,72 (oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 90.455,51 (noventa mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo, através da solicitação nº 30617417 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem a 30 de maio de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 41,57 (quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde à diferença da

medição de julho/2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30733429.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30733443** e o código CRC **6538EC12**.

EXTRATO SEI Nº 30714930/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 28 de agosto de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do **2º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1096/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pela Sra. Gizela Carla Zvares Michalichen, e a empresa contratada **Golden Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 52.565.013/0001-01, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, palanque, praticáveis, linóleo, grades de isolamento e tenda, na forma do Pregão Eletrônico nº 388/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de maio/2025 a abril/2026, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nova centésimos por cento), para aplicação a partir de 30 de maio de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 38.912,00 (trinta e oito mil novecentos e doze reais) para R\$ 40.632,25 (quarenta mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo, através da solicitação nº 30545159 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem a 30 de maio de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 317,48 (trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), que corresponde à diferença da medição de julho/2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30714913.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30714930** e o código CRC **7C900733**.

EXTRATO SEI Nº 30730523/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 31 de agosto de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1076/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pela Sra. Gizela Carla Zvares Michalichen, e a empresa contratada **Mani Som e Luz Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.803.215/0001-42, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, palanque, praticáveis, linóleo, grades de isolamento e tenda, na forma do Pregão Eletrônico nº 388/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de maio/2025 a abril/2026, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nova centésimos por cento), para aplicação a partir de 30 de maio de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 37.244,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 38.879,02 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo, através da solicitação nº 30640165 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem a 30 de maio de 2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30730508.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30730523** e o código CRC **D2C60489**.

EXTRATO SEI Nº 30742273/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 01 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **664/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar**, inscrita no CNPJ nº 30.639.217/0001-07, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025, relacionados e especificados no ANEXO I - Termo de Referência, que serão destinados ao fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas de Ensino Fundamental matriculadas na Rede Municipal de Ensino, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na forma da Chamada Pública nº 493/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de julho/2025 a junho/2026, em 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 18 de julho de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 763.572,46 (setecentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 798.983,51 (setecentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Educação, através da solicitação nº 30597489 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quarta "4.4 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem a 18 de julho de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 11.912,71 (onze mil novecentos e doze reais e setenta e um centavos), que corresponde à diferença da medição de agosto/2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30742260.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30742273** e o código CRC **EC577AC9**.

EXTRATO SEI Nº 30790771/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 03 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1066/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pela Sra. Gizela Carla Zvares Michalichen, e a empresa **CMS Eventos Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 59.913.883/0001-73, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação painéis de LED, gerador e arquibancada, na forma do Pregão Eletrônico nº 077/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, referente ao período acumulado de Abril/2025 à Março/2026, em 3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimos por cento), para aplicação a partir de 01 de Abril de 2026. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 32.667,00 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais) para R\$ 33.898,77 (trinta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo através da solicitação nº 30540964 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 01 de Abril de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 513,36 (quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos) que corresponde à diferença da medição de Abril/2026. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30688599.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30790771** e o código CRC **9ADB1E1**.

EXTRATO SEI Nº 30790970/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 03 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1075/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pela Sra. Gizela Carla Zvares Michalichen, e a empresa **Golden Eventos Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 52.565.013/0001-01, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, palanque, praticáveis, linóleo, grades de isolamento e tenda, na forma do Pregão Eletrônico nº 388/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, referente ao período acumulado de Maio/2025 à Abril/2026, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), para aplicação a partir de 30 de Maio de 2026. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 25.446,90 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 26.568,82 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). II. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da **Secretaria de Cultura e Turismo** através da solicitação nº 30542144 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 30 de Maio de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 514,50 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), que corresponde à diferença das medições 10, 11, 12, 13, 14 e 15 de Julho de 2026. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30696706.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30790970** e o código CRC **900C62CC**.

EXTRATO SEI Nº 30746567/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 01 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **417/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pela Sra. Gizela Carla Zvares Michalichen, e a empresa contratada **Mani Som e Luz Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.803.215/0001-42, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, palanque, praticáveis, linóleo, grades de isolamento e tenda, na forma do Pregão Eletrônico nº 388/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de maio/2025 a abril/2026, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nova centésimos por cento), para aplicação a partir de 30 de maio de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 97.831,68 (noventa e sete mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 102.126,66 (cento e dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo, através da solicitação nº 30714627 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem a 30 de maio de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.563,62 (mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), que corresponde à diferença da medição de julho/2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30746550.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30746567** e o código CRC **0F1B09F6**.

EXTRATO SEI Nº 30735555/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 31 de agosto de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **897/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Cooperativa de Producao Agroindustrial de Schroeder**, inscrita no CNPJ nº 12.463.731/0001-52, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar destinados à elaboração da merenda escolar para as unidades educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2025, relacionados e especificados no ANEXO I - Termo de Referência, que serão destinados ao fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nos centros de educação infantil e nas escolas de ensino fundamental matriculadas na rede municipal de ensino, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na forma do Edital de Chamada Pública nº 493/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de julho/2025 a junho/2026, em 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 18 de julho de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 155.680,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Educação, através da solicitação nº 30664734 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quarta "4.4 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem a 18 de julho de 2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30735545.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30735555** e o código CRC **9461B874**.

EXTRATO SEI Nº 30793376/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 04 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 907/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Garden Produtos E Servicos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 15.441.682/0001-45, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões, na forma do Pregão Eletrônico nº 392/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de julho/2025 a junho/2026, em 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 01 de julho de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 10.803,00 (dez mil oitocentos e três reais) para R\$ 11.304,54 (onze mil trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência do Departamento de Trânsito de Joinville, através da solicitação nº 30708519 e Memorando SEI nº 30763507/2026 - CVN e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 01/07/2025; e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 01 de julho de 2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30740567.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30793376** e o código CRC **D8BE1887**.

EXTRATO SEI Nº 30527030/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 12 de agosto de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27526017, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Angular Produtos para Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 24.118.004/0001-37, que versa sobre a aquisição de materiais de enfermagem utilizados para exames, higiene e monitoração - na forma do **Pregão Eletrônico nº 329/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **abril/2025 a março/2026**, em **4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do Hospital Municipal São José e a Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30478462 - HMSJ.SUP.CAME, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 15/04/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30527030** e o código CRC **5B1D951A**.

EXTRATO SEI Nº 30812766/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 08 de setembro de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Doação

Espécie: Termo de Doação nº 30789994/2026 - SAP.CVN.ACP

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, e, Adriane Shibata Santos.

Objeto: Doação sem encargos, de Serviços de Oficinas de Qualificação para Captação de Recursos junto ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA e ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação (30748982).

Data de assinatura: Joinville, 04 de setembro de 2026.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pela Secretaria de Assistência Social, e, Adriane Shibata Santos, como doadora.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 09/09/2026, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30812766** e o código CRC **A80593C7**.

EXTRATO SEI Nº 30799576/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 04 de setembro de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0024070088/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, e Sabrina Lengler Lermen.

Objeto: Readequar o Projeto e Plano de Trabalho Financeiro do Termo de Compromisso Cultural, conforme solicitação da Proponente (30727925), Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (30727948) e Anuência da Secretaria de Cultura e Turismo (30729242).

Data de assinatura: Joinville, 04 de setembro de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Gizela Carla Zvares Michalichen, pela Secretaria de Cultura e Turismo, e Sabrina Lengler Lermen, como proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 09/09/2026, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30799576** e o código CRC **5A6A5519**.

EXTRATO SEI Nº 30734984/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 31 de agosto de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **772/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.574.370/0001-20, que versa sobre a aquisição de rachão, bica corrida, material britado, material bruto e pedra pulmão destinados ao atendimento das obras de pavimentação, drenagem e revestimento primário no município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 016/2026. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de julho/2025 a junho/2026, em 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 25 de julho de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 436.480,00 (quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 456.720,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através da solicitação nº 30643009 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem a 25 de julho de 2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30734969.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30734984** e o código CRC **C4F6FD9F**.

EXTRATO SEI Nº 30824397/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 360/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 85.388.601/0001-76X, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de material bruto destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, na forma do **Pregão Eletrônico nº 466/2025**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, referente ao período acumulado de Julho/2025 à Junho/2026, em 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 22 de Julho de 2026. I. Não há saldo contratual. II. Justifica-se tal reajuste, através da solicitação nº 30616976 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 22 de Julho de 2026; IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30791263.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30824397** e o código CRC **7FBCD920**.

EXTRATO SEI Nº 30839784/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 09 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 208/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Espaço Nucleo Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 30.676.520/0001-80, que versa sobre a contratação de serviço especializado na área cênica para produção e apresentação de ciclo de espetáculos teatrais, ligados à temática de educação para o trânsito, para atender as necessidades da Escola Pública de Trânsito do DETRANS, na forma do Pregão Eletrônico nº 208/2025. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, referente ao período acumulado de Junho/2025 à Maio/2026, em 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento), para aplicação a partir de 30 de Junho 2026. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 57.543,74 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, com a anuência do Departamento de Trânsito de Joinville através da solicitação nº 30510313 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 30 de Junho de 2026; IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30657203.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30839784** e o código CRC **EF3F6B4F**.

EXTRATO SEI Nº 30811034/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1009/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **Doce Pata Clínica Veterinária e Pet Shop LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.296.332/0001-60, que versa sobre o credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, na forma do Edital de Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1292/2026** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 17103210 - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 30688118 - SAMA.UBE.AAD e memorando SEI nº 30763526 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30811034** e o código CRC **60193880**.

EXTRATO SEI Nº 30811069/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1011/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **Animal VIP Clínica Veterinária Ltda - Filial**, inscrita no CNPJ nº 18.940.100/0002-44, que versa sobre o credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, na forma do Edital de Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1292/2026** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 17103210 - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 30687998 - SAMA.UBE.AAD e memorando SEI nº 30763565 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30811069** e o código CRC **7DB9F4C0**.

EXTRATO SEI Nº 30811196/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1010/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **Animal VIP Clínica Veterinária Ltda - Matriz**, inscrita no C.N.P.J. nº 18.940.100/0001-63, que versa sobre a execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1292/2026** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 17103210 - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação SEI nº 30687464 - SAMA.UBE.AAD e memorando SEI nº 30763562 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30811196** e o código CRC **222EDB24**.

EXTRATO SEI Nº 30811273/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1015/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **Bicho Solto**, inscrita no C.N.P.J. nº 15.788.619/0001-80, que versa sobre a o credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1292/2026** -

0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 17103210 - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 30687381 - SAMA.UBE.AAD e memorando SEI nº 30763557 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30811273** e o código CRC **988CD68B**.

EXTRATO SEI Nº 30810889/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Primeiro Apostilamento ao Termo de Contrato nº 102/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação - SED**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Disk Car Locação de Veículos SA**, inscrita no CNPJ nº 95.803.839/0001-74, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 509/2025. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **319/2026** - 0.6001.12.122.4.2.3456.0.339000. Fonte: 1550 - Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 30765350 - SED.UOE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30810889** e o código CRC **FBE5AD5D**.

EXTRATO SEI Nº 30792548/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 938/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **Wilke Bernardo e Cia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 43.208.492/0001-18, que versa sobre a execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do Credenciamento nº 228/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1292/2026** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 17103210 - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação SEI nº 30674794 - SAMA.UBE.AAD e memorando SEI nº 30763554 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30792548** e o código CRC **F853A503**.

EXTRATO SEI Nº 30837626/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato de Concessão de Uso nº 028/2012, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Restaurante Porto Cerveja Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 16.830.030/0001-65, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 19) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler. Em conformidade com o presente termo, o Município **rescinde unilateralmente** (incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93) o presente Termo de Contrato. Em conformidade com o Termo de Decisão SEI nº 29969653 e o Relatório Conclusivo SEI nº 28034568 do Processo Administrativo SEI nº 25.0.137312-4.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30837626** e o código CRC **7657E04E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30770320/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 1338/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **ILG Comercial Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **20.657.155/0001-02**, que versa sobre o fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do

Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - CISNORDESTE**, assinada em 03/09/2026, no valor de R\$ 8.000 (oito mil reais),



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30770320** e o código CRC **84D9442B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30776572/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1339/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 94.516.671/0002-34, que versa sobre o fornecimento de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - CISNORDESTE**, assinada em 03/09/2026, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30776572** e o código CRC **2D78DCE9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30776764/2026 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1340/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 94.516.671/0002-34, que versa sobre o fornecimento de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - CISNORDESTE**, assinada em 03/09/2026, no valor de R\$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30776764** e o código CRC **F2072980**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30766742/2026 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1328/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Smt Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.862.233/0001-05, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 111/2025**, assinada em 03/09/2026, no valor de R\$ 3.113,20 (três mil cento e treze reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30766742** e o código CRC **900EE42D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30766954/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1329/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Smt Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.862.233/0001-05, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 111/2025**, assinada em 03/09/2026, no valor de R\$ 341,60 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30766954** e o código CRC **8B89CD55**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30786486/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1339/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Atlético BC Produtos para Saúde Ltda.** - inscrita no CNPJ nº

35.626.812/0001-21, que versa sobre a aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil - na forma do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, assinada em **03/09/2026**, no valor de R\$ 6.975,92 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30786486** e o código CRC **07A886AB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30785605/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1336/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.818.520/0001-20, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, na especialidade de ortopedia geral, por meio de dispensa de licitação, através do sistema de registro de preços - na forma do **Pregão Eletrônico nº 389/2026**, assinada em **03/09/2026**, no valor de R\$ 15.759,20 (quinze mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30785605** e o código CRC **5524AE48**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30785644/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1337/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.818.520/0001-20, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, na especialidade de ortopedia geral, por meio de dispensa de licitação, através do sistema de registro de preços - na forma do **Pregão Eletrônico nº 389/2026**, assinada em **03/09/2026**, no valor de R\$ 3.314,50 (três mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30785644** e o código CRC **A7597F79**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30789398/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1341/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 10.797.639/0001-01, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 111/2025**, assinada em **03/09/2026**, no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30789398** e o código CRC **96686618**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30782185/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1344/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e suplementos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - CISNORDESTE**, assinada em **03/09/2026**, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30782185** e o código CRC **DFF728F5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30786827/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1340/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 94.304.672/0001-34, que versa sobre a aquisição de órteses, próteses e

materiais especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 422/2024**, assinada em **03/09/2026**, no valor de R\$ 4.357,91 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30786827** e o código CRC **A2560DFE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30769367/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 1330/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa contratada **Santisa Laboratório Farmacêutico S.A** - inscrita no CNPJ nº 04.099.395/0001-82, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **02/09/2026**, no valor de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30769367** e o código CRC **A95468CE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30773114/2026 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1331/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Bobmax Indústria de Bobinas e Etiquetas Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **15.234.258/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas- na forma do **Pregão Eletrônico nº 280/2025**, assinada em **03/09/2026**, no valor de R\$ 2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30773114** e o código CRC **F9B63ED0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30764975/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1325/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A** - inscrita no CNPJ nº **07.752.236/0001-23**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **02/09/2026**, no valor de R\$ 10.426,41 (dez mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30764975** e o código CRC **F78AA615**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30763767/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1323/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **23.864.942/0001-13**, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **02/09/2026**, no valor de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30763767** e o código CRC **CDA8EF51**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30800493/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 1346/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre o fornecimento de medicamentos e correlatos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - CISONORDESTE**, assinada em **03/09/2026**, no valor de R\$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30800493** e o código CRC **22E2C05A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30800542/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 1348/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre o fornecimento de medicamentos e correlatos - na forma do **Pregão Eletrônico nº N° 0001/2026 - CISNORDESTE**, assinada em **03/09/2026**, no valor de R\$ 13.905,00 (treze mil novecentos e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30800542** e o código CRC **E606FC31**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30798066/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1349/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Viph It Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 33.419.290/0001-61, que versa sobre a aquisição de desktops (computadores de mesa básicos, intermediários e avançados), monitores, minicomputadores, notebooks (básicos e avançados) e kits de mouse e teclado (com e sem fio) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 505/2025**, assinada em **04/09/2026**, no valor de R\$ 7.399,50 (sete mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30798066** e o código CRC **5FCFF3DF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30783632/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1345/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Arquimedes Automação e Informática Ltda** - inscrita no CNPJ: 05.374.975/0001-01, que versa sobre o fornecimento de Desktops (computadores de mesa básicos, intermediários e avançados), Monitores, Minicomputadores, Notebooks (Básicos e Avançados) e Kits de Mouse e Teclado (com e sem fio) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 505/2025**, assinada em **03/09/2026**, no valor R\$ de 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30783632** e o código CRC **A7CCABC4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30801564/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1350/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Arquimedes Automação e Informática Ltda** - inscrita no CNPJ: 05.374.975/0001-01, que versa sobre o fornecimento de Desktops (computadores de mesa básicos, intermediários e avançados), Monitores, Minicomputadores, Notebooks (Básicos e Avançados) e Kits de Mouse e Teclado (com e sem fio) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 505/2025**, assinada em **04/09/2026**, no valor de R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30801564** e o código CRC **A18EE83D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30727413/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1293/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **94.389.400/0001-84**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **31/08/2026** no valor de R\$ 13.372,92 (treze mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30727413** e o código CRC **8A718987**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30780866/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1343/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Vitalli Comércio e Importação Ltda.**, inscrita no CNPJ: **07.422.196/0001-51**, que versa sobre o fornecimento materiais ambulatoriais e insumos hospitalares - Lei 14.133/2021, na forma do **Pregão Eletrônico nº 142/2025** - assinada em 03/09/2026, no valor de R\$ 3.944,85 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30780866** e o código CRC **62227529**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30810502/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1031/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 23.866.426/0001-28, que versa sobre a aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil - na forma do Pregão Eletrônico nº 071/2025, assinada em 08/09/2026, no valor de R\$ 7.415,10 (sete mil quatrocentos e quinze reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30810502** e o código CRC **FF309871**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30776132/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1332/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada Oltramed Comercio de Produtos Médicos Ltda - inscrita no CNPJ nº 14.829.987/0004-09, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 422/2024**, assinada em **03/09/2026**, no valor de R\$ 6.583,58 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30776132** e o código CRC **F732A98B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30720769/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1293/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **C.B.S. Médico Científica Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **48.791.685/0001-68**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 174/2025**, assinada em **02/09/2026**, no valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30720769** e o código CRC **B5C71291**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30786294/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1338/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Pontamed Farmacêutica Ltda** - inscrita no CNPJ nº **02.816.696/0001-54**, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **04/09/2026**, no valor de R\$ 3.543,90 (três mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30786294** e o código CRC **864F2FF7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30781617/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1334/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 26.325.797/0001-90, que versa sobre a aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado - na forma do **Pregão Eletrônico nº 048/2026**, assinada em **04/09/2026**, no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30781617** e o código CRC **3E33852B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30782153/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 1335/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 12.694.747/0001-76, que versa sobre a aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado - na forma do **Pregão Eletrônico nº 048/2026**, assinada em **04/09/2026**, no valor de R\$ 61.698,00 (sessenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30782153** e o código CRC **49BBC998**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30777136/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1341/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 94.516.671/0002-34, que versa sobre o fornecimento de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - CISNORDESTE**, assinada em 03/09/2026, no valor de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30777136** e o código CRC **B8ED26D8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30758800/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1008/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Raridade Indústria Química Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 02/06/2026, no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30758800** e o código CRC **9DA0ABA6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30758754/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1007/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Raridade Indústria Química Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 02/06/2026, no valor de R\$ 11.212,50 (onze mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30758754** e o código CRC **2E42C8C3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30758278/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1006/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Raridade Indústria Química Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 02/06/2026, no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30758278** e o código CRC **9F3C6DA4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30779201/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1342/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Antibióticos do Brasil Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.439.635/0001-03, que versa sobre o fornecimento de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - CISNORDESTE**, assinada em 03/09/2026, no valor de R\$ 27.808,00 (vinte e sete mil oitocentos e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30779201** e o código CRC **C9077C69**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30798705/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1030/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Casarão Fs Produtos de Higiene E Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ nº 49.017.735/0001-17, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 04/09/2026, no valor de R\$ 263,81 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30798705** e o código CRC **DDAE6348**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30801329/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **34/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Francieli Haiduk Rigo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.473.803/0001-29, que versa sobre a aquisição de bicicletas e itens de segurança para ciclistas, aquisição de itens de segurança para motocicletas e motociclistas, para utilização em campanhas e atividades educativas de trânsito desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito do DETRANS - na forma do Pregão Eletrônico nº 283/2025, assinada em 04/09/2026, no valor de R\$ 688,33 (seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30801329** e o código CRC **67C12D14**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30795095/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **524/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Repremig Representacao e Comercio de Minas Gerais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 04/09/2026, no valor de R\$ 4.174,00 (quatro mil cento e setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30795095** e o código CRC **436DAE03**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30792192/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1029/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Supramil Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.262.969/0001-57, que versa sobre a aquisição de vacinas contra raiva para cães e gatos, para a Unidade de Bem Estar e Proteção Animal - na forma do Pregão Eletrônico nº 473/2025, assinada em 04/09/2026, no valor de R\$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30792192** e o código CRC **48860E31**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30779547/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1026/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pela Sra. Gizela Carla Zvares Michalichen, e a empresa contratada **Sepat Multi Service Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões - na forma do Pregão Eletrônico nº 392/2025, assinada em 03/09/2026, no valor de R\$ 2.696,87 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30779547** e o código CRC **7CCA8A23**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30781604/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1027/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos E Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 36.417.713/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 03/09/2026, no valor de R\$ 64,68 (sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30781604** e o código CRC **0993D166**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30776567/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1025/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto Ltda** - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 03/09/2026, no valor de R\$ 191,25 (cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30776567** e o código CRC **9EA5D50A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30818976/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **37/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Casarão Fs Produtos de Higiene E Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ nº 49.017.735/0001-17, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 08/09/2026, no valor de R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30818976** e o código CRC **96404BFA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30817539/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **35/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Raridade Indústria Química Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 08/09/2026, no valor de R\$ 492,23 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30817539** e o código CRC **CA82BC31**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30818307/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **36/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto Ltda** - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 08/09/2026, no valor de R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30818307** e o código CRC **F70E55FF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30823141/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1036/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Laluh Comercio de Artigos de Papelaria E Informatica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 27.084.275/0001-07, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30823141** e o código CRC **80690D09**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30824443/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1037/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos E Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 36.417.713/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 618,40 (seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30824443** e o código CRC **E2F80385**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30825753/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1039/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **J D Comércio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.210.000/0001-91, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 200,90 (duzentos reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30825753** e o código CRC **99676A9B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30818638/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1033/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Get Med Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 324,72 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30818638** e o código CRC **574DA4D6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30834924/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1040/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Ltda** - inscrita no CNPJ nº 81.767.667/0001-16, que versa sobre a aquisição de material bruto destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 466/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 44.564,02 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30834924** e o código CRC **9BE71A59**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30835270/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1041/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Ltda** - inscrita no CNPJ nº 81.767.667/0001-16, que versa sobre a aquisição de material bruto destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 466/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 56.038,80 (cinquenta e seis mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30835270** e o código CRC **79D94100**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30841151/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **38/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Sebold Indústria de Cosmético Ltda** - inscrita no CNPJ nº 39.655.478/0001-95, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 138,89 (cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30841151** e o código CRC **F4598930**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30835569/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **39/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Global Brands Comercio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.308.817/0001-70, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 172,04 (cento e setenta e dois reais e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30835569** e o código CRC **0C41A405**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30839829/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1049/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Eletroaco Comercio e Distribuidora de Ferragens e Materiais Eletricos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 48.191.804/0001-41, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de materiais elétricos para edificações para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0047/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30839829** e o código CRC **7395558B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30840855/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1054/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Eletroaco Comercio e Distribuidora de Ferragens e Materiais Eletricos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 48.191.804/0001-41, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de materiais elétricos para edificações para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na

forma do Pregão Eletrônico nº 0047/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30840855** e o código CRC **61B9F486**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30841105/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1055/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Eletroaco Comercio e Distribuidora de Ferragens e Materiais Eletricos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 48.191.804/0001-41, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de materiais elétricos para edificações para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0047/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30841105** e o código CRC **C7ECD39F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30841247/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1057/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Eletoaco Comercio e Distribuidora de Ferragens e Materiais Eletricos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 48.191.804/0001-41, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de materiais elétricos para edificações para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0047/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30841247** e o código CRC **E197518E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30838817/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1046/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Ecowsolar Energias Sustentaveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 35.613.151/0001-08, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de materiais elétricos para edificações para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0047/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 133,18 (cento e trinta e três reais e dezoito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30838817** e o código CRC **EBE469BD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30838524/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1044/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Ecowsolar Energias Sustentaveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 35.613.151/0001-08, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de materiais elétricos para edificações para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0047/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 199,77 (cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30838524** e o código CRC **3B262C66**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30838190/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1042/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Ecowsolar Energias Sustentaveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 35.613.151/0001-08, que versa sobre o registro

de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de materiais elétricos para edificações para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0047/2025, assinada em 09/09/2026, no valor de R\$ 332,95 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30838190** e o código CRC **967934B6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30775756/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1024/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Casarão Fs Produtos de Higiene E Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ nº 49.017.735/0001-17, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 03/09/2026, no valor de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30775756** e o código CRC **501CEE79**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30782253/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1028/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Slim Suprimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.901.975/0001-07, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 03/09/2026, no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30782253** e o código CRC **2417E3AF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30822361/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1035/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Raridade Industria Quimica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 08/09/2026, no valor de R\$ 2.181,00 (dois mil cento e oitenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30822361** e o código CRC **691512A7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30817826/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1032/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **CIG Comercio de Embalagens - LTDA** - inscrita no CNPJ nº 80.047.087/0001-91, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual contratação, com execução parcelado de produtos saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 0066/2025, assinada em 08/09/2026, no valor de R\$ 8.747,20 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30817826** e o código CRC **81DDA940**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30821584/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1034/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Baseflex Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 45.903.993/0001-40, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 181/2025, assinada em 08/09/2026, no valor de R\$ 95,80 (noventa e cinco reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30821584** e o código CRC **5EC763F7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30677157/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1311/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a aquisição de materiais para o serviço de terapia ocupacional e materiais de imobilização de uso pré-hospitalar - na forma do **Pregão Eletrônico nº 142/2025**, assinada em **27/08/2026**, no valor de R\$ 6.917,07 (seis mil novecentos e dezessete reais e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30677157** e o código CRC **2A9C6B35**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30844589/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato Administrativo Nº 77/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 95/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA 11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO JOVEM AUTOR – CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO.

Contratada: Maria Lúcia Costa Rodrigues.

CPF nº: 818.156.209-78 .

Valor R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

Data: 09/09/2026.

Prazo de vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30844589** e o código CRC **7218F0E3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30810412/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **936/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Carlos Huller e a empresa **Big Ball Sports - Material Esportivo Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 20.510.631/0001-68, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Andre Luiz Bertolasce, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a aquisição de materiais esportivos - na forma do Pregão Eletrônico nº 372/2025, assinado em 04/09/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 8.511,10 (oito mil quinhentos e onze reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30810412** e o código CRC **BC2A47A3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30828533/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **943/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Eliane Schreiber Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 22.048.632/0001-68, cujo quadro

societário é formado pela Sra. Eliane Schreiber, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores, bebedouros e purificadores de água, incluindo o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 159/2025, assinado em 08/09/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 5.772,94 (cinco mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30828533** e o código CRC **4353902F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30813318/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **944/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Dicapel Papéis e Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18, cujo quadro societário é formado pelo Sr. José Luiz Debastiani, Sr. Giovanni Surdi Debastiani, Sr. João Orides Debastiani, Sr. Vandir José Perotto, Sr. Alcir Giraldo Tolomeotti e a Sra. Aldete Angelina Surdi Debastiani, neste ato representada pelo Sr. Giovanni Surdi Debastiani, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinado em 04/09/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 402.150,00 (quatrocentos e dois mil cento e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30813318** e o código CRC **9F8305C4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30813961/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **945/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Carlos Huller e a empresa **Trevenza Soluções Ltda** - inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, cujo quadro societário é formado pela Sra. Paula Busato Cardoso, neste ato representada pela Sra. Paula Busato Cardoso, que versa sobre a aquisição de materiais esportivos - na forma do Pregão Eletrônico nº 372/2025, assinado em 04/09/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 3.170,17 (três mil cento e setenta reais e dezessete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30813961** e o código CRC **26268FF0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30816895/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **923/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **Sepat Multi Service Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ronaldo Benkendorf e pela empresa Orbenk Participações Ltda., neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões - na forma do Pregão Eletrônico nº 392/2025, assinado em 08/09/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 69.137,94 (sessenta e nove mil cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30816895** e o código CRC **0C0EFB0A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30810888/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **935/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos**, inscrita no C.N.P.J. nº 17.167.412/0001-13, cujo quadro societário é formado por Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Carlos Pela, Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente, Marcos Lima Monteiro, Leandro de Azambuja Micotti, neste ato

representada pelo Sr. Erick Schwarzberg e o Sr. João Mauricio Geremias Benites, que versa sobre o credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, na forma do Credenciamento nº 033/2024 e do Termo de Inexigibilidade nº 575/2026. O Termo de Contrato foi assinado em 04/09/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30810888** e o código CRC **C7AF5258**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30818698/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **942/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e o **Grupo informal** formado por **Anderson Jacobi, Amarildo Jacobi, Juliana Neumann Jacobi, Tais Pabst Vater, Gustavo Freisleben, João Paulo Freisleben e Fernanda Nagel Freisleben**, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025 - na forma da Chamada Pública nº 493/2025, assinado em 08/09/2026, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30818698** e o código CRC **76B93BA2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30837180/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **958/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Calevi Bar & Lanchonete Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.702.452/0001-40, cujo quadro societário é formado por Patrícia de Brito Yule, neste ato representada pela Sra. Patrícia de Brito Yule, que versa sobre a permissão de uso remunerada para prestação de serviços de cantina/lanchonete/cafeteria no Centro de Referência em Inovação para Educação - CRIE, na forma do Pregão Eletrônico nº 391/2026. O Termo de Contrato foi assinado em 09/09/2026, com a vigência de 05 (cinco) anos, no valor mensal de R\$ 8.833,33 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30837180** e o código CRC **EADA245A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30839542/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

CONTRATO nº 71/2026

Pregão Eletrônico nº 44/2026.

Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos destinados à manutenção, acessibilidade e infraestrutura da Câmara de Vereadores de Joinville.

Item do objeto: Plafon de sobrepor LED quadrado (item 07)

Contratada: Bonato Comercial Ltda.

CNPJ nº: 55.029.690/0001-01

Sócio(s): Lucas Eduardo Bonato

Valor: R\$ 7.536,00 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais)

Data: 09/09/2026

Prazo de vigência: O contrato relativo a este termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 09/09/2026, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30839542** e o código CRC **F4484ECC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30819514/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 08 de setembro de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 107/2026**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.198.254/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2026

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/09/2026, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 09/09/2026, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30819514** e o código CRC **0E6DA8EE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30828510/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **932/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Adriano Selhorst Barbosa, e a empresa **Luiz Tadeo Damaschi**, inscrita no C.N.P.J. nº. 01.424.128/0001-45, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Luiz Tadeo Damaschi, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a aquisição de cubos de acrílico - na forma do Pregão Eletrônico nº 161/2026, assinado em 08/09/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 6.109,68 (Seis mil, cento e nove reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30828510** e o código CRC **68242AA5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30839457/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

CONTRATO nº 70/2026**Pregão Eletrônico nº 44/2026.****Objeto:** Fornecimento de materiais e equipamentos destinados à manutenção, acessibilidade e infraestrutura da Câmara de Vereadores de Joinville.**Item do objeto:** Câmera termográfica portátil (item 06)**Contratada:** M & B Automação Ltda.**CNPJ nº:** 26.786.305/0001-64**Sócio(s):** Marcelo André Bonfim**Valor:** R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais)**Data:** 09/09/2026**Prazo de vigência:** O contrato relativo a este termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2026.**Diego Machado**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30839457** e o código CRC **BC3483F5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30793437/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **948/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **VMT Prestadora de Serviços Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 06.910.596/0001-43, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Eli Veloso de Carvalho e a Sra. Tainara Elora de Carvalho Tantsch, neste ato representada pelo Sr. Eli Veloso de Carvalho, que versa sobre a aquisição de divisórias e componentes com montagem, instalação e desmontagem - na forma do Pregão Eletrônico nº 229/2025, assinado em 03/09/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 255.419,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30793437** e o código CRC **6D7358EE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30795589/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **931/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pela Sra. Gizela Carla Zvares Michalichen e a empresa **Ramos Comércio de Películas Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.272.019/0001-46, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcos Ramos Moraes, neste ato representada pelo Sr. Marcos Ramos Moraes, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de confecção e plotagem de adesivos, faixas de vinil, manta magnética e películas - na forma do Pregão Eletrônico nº 219/2025, assinado em 03/09/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30795589** e o código CRC **524819D8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30835616/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 957/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representado pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Cristiane Ayumi Fujinaka**, inscrita no CNPJ nº 20.319.318/0001-47, cujo quadro societário é formado por Cristiane Ayumi Fujinaka, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o Credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, na forma do Credenciamento nº 228/2023 e do Termo de Inexigibilidade nº 566/2026. O Termo de Contrato foi assinado em 09/09/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 150.046,62 (cento e cinquenta mil e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30835616** e o código CRC **B5B920ED**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30797846/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **921/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Norte Indústria Gráfica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.486.182/0001-18, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Maicon Henrique Albano e a Sra. Gisele Tatiane Albano Rossi, neste ato representada pelo Sr. Maicon Henrique Albano, que versa sobre a contratação de empresa especializada para confecção de blocos de Fiscalização - na forma do Pregão Eletrônico nº 269/2025, assinado em 04/09/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 34.386,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30797846** e o código CRC **9FF17859**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30844014/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato Administrativo Nº 78/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 96/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA 11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO JOVEM AUTOR – CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO.

Contratada: Márcia Oviedo Garcia.

CPF nº: 451.668.700-34.

Valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Data: 09/09/2026.

Prazo de vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30844014** e o código CRC **DCC581E2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30844209/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato Administrativo Nº 80/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 98/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA 11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO JOVEM AUTOR – CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO.

Contratada: Andréia Terezinha Farias.

CPF nº: 920.601.889-20.

Valor: R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Data: 09/09/2026.

Prazo de vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30844209** e o código CRC **C6A90C9B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30839601/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

CONTRATO nº 72/2026

Pregão Eletrônico nº 44/2026.

Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos destinados à manutenção, acessibilidade e infraestrutura da Câmara de Vereadores de Joinville.

Item do objeto: Refletor LED RGB 200 W

Contratada: I. R. Comércio de Materiais Elétricos Ltda

CNPJ nº: 33.149.502/0001-38

Sócio(s): Rosimeire Bicalho de Lima Gravino

Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Data: 09/09/2026

Prazo de vigência: O contrato relativo a este termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30839601** e o código CRC **F8B81B58**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30844213/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato Administrativo Nº 76/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 94/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA 11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO JOVEM AUTOR – CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO.

Contratada: Laryssa Mira Netto de Lima Souza.

CPF nº: 170.478.807-20.

Valor R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

Data: 09/09/2026.

Prazo de vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30844213** e o código CRC **C12AD909**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30844265/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato Administrativo Nº 79/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 97/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA 11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO JOVEM AUTOR – CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO.

Contratada: Naara Éldany Costa Pogan.

CPF nº: 089.972.679-81.

Valor: R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Data: 09/09/2026.

Prazo de vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2026.

Diego Machado

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30844265** e o código CRC **7990C7CA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 30837097/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 847/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Climatizar Climatização Joinville Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.716.737/0001-94, cujo quadro societário é formado por Alexsandro Custódio, neste ato representado pelo Sr. Alexsandro Custódio, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 198/2025. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 09/11/2027 e 23/09/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 30127696 - SECULT.UAD.ACC e Parecer Jurídico Referencial nº 30326219.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30837097** e o código CRC **CA7AE2F1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30398720/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de agosto de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 27184341, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Sra Silvia Cristina Bello, e a empresa **Falcao Comercio de Trofeus e Medalhas Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 35.884.194/0001-10, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Milton José Cavallie, neste ato representado pelo próprio, que versa sobre a aquisição de troféus, medalhas e placas personalizadas para premiação nas competições e eventos esportivos e paradesportivos, na forma do Pregão Eletrônico nº 215/2025. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo prorrogação do seu prazo de vigência por 1 (um) ano, alterando seu vencimento para 21/10/2027 e a renovação dos quantitativos.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30398720** e o código CRC **5860A947**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30768457/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 02 de setembro de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0024108771/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville pela Secretaria de Cultura e Turismo e Jurandy de Arruda Neto.

Objeto: Readequar o Plano de Trabalho Financeiro do Termo de Compromisso Cultural nº 0024108771/2025/PMJ, conforme solicitação do Proponente (30692774), Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (30693011), e anuência da Secretaria de Cultura e Turismo (30693953), nos termos seguintes: 1.1.1 Alterar, no Plano de Trabalho Financeiro, no item Assessoria de Imprensa, o Valor Unitário de "R\$ 4.000,00" para "R\$ 4.500,00", e, o Valor Total da Despesa, de "R\$ 4.000,00" para "R\$ 4.500,00"; e 1.1.2 Incluir, no Plano de Trabalho Financeiro, no item Valor Total do Projeto, o valor de "R\$ 2.619,46 - referente aos rendimentos - 1ª Readequação" e o valor de "R\$ 500,00 - referente aos rendimentos - 2ª Readequação".

Data de assinatura: Joinville, 02 de setembro de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Gizela Carla Zvares Michachelin, pela Secretaria de Cultura e Turismo, e, Jurandy de Arruda Neto, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 04/09/2026, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30768457** e o código CRC **9232DC83**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30768113/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 02 de setembro de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0024011255/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, e Cooperfilm Cine Video & Eventos Ltda.

Objeto: Readequar o Projeto Cultural conforme solicitação da Proponente (30696065), Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (30696080) e Anuência da Secretaria de Cultura e Turismo (30696710).

Data de assinatura: Joinville, 02 de setembro de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Gizela Carla Zvares Michalichen, pela Secretaria de Cultura e Turismo, e Alceu Bett, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 04/09/2026, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30768113** e o código CRC **F72BF142**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30776089/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 03 de setembro de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0024847399/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Associação de Síndrome de Down de Joinville.

Objeto: Alterar o Plano de Trabalho Operativo vinculado ao Termo de Colaboração nº 0024847399/2025/PMJ, conforme solicitação da Entidade (30423281), Resolução nº 14/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (30643535) e parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (30643504).

Data de assinatura: Joinville, 03 de setembro de 2026.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, Rodrigo Gonçalves, pela Associação de Síndrome de Down de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 04/09/2026, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30776089** e o código CRC **FEF7C83E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30837815/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 852/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Ederson Wojcik Ltda**, inscrita no CNPJ nº 24.382.931/0001-60, cujo quadro societário é formado por Ederson Wojcik, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do edital de Edital de Pregão Eletrônico nº 198/2025. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 10/11/2027 e 23/09/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 30314173 - SECULT.UAD.ACC e Parecer Jurídico Referencial nº 30477230.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30837815** e o código CRC **355CF729**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30836414/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 869/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente / Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **Juttel Alimentos Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 35.587.743/0001-94, cujo quadro societário é formado pela Sra. Adriana Watzko, neste ato representada pela Sra. Adriana Watzko, que versa sobre a aquisição de Carne Bovina e de Frango para a Secretaria de e Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico nº 320/2024. O Município adita o contrato **acrescendo-o** quantitativamente em 25% (vinte cinco por cento) do valor atualizado do contrato (valor atualizado sobre as quantidades iniciais contratadas) equivalente a R\$ 2.986,88 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Justifica-se em conformidade com a Solicitação nº 30484942/2026 - SAMA.UGA.ARP. Anuência da Contratada 30426909. Parecer Jurídico nº 30823682/2026 - PGM.UNP. Memorando nº 30830930 - SAMA.UGA.ARP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30836414** e o código CRC **FDFD1803**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30796831/2026 - SAP.CVN

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 25730698/2025/PMJ

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, e o Instituto Joinvillense de Educação e Assistência.

Objeto: Inclusão de itens para cessão de uso na Cláusula Primeira e no Plano de Trabalho item 3 - Metas de Execução.

Data de assinatura: Joinville, 04 de setembro de 2026.

Vigência: a partir da data da última assinatura.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, e Edvaldo Nogueira da Silva, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 04/09/2026, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30796831** e o código CRC **EB61F600**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30479682/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 07 de agosto de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 1261/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Carlos Huller, e a empresa **Bandesul Indústria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.664.980/0001-39, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Sergio Roberto Tomasetto, neste ato representado pelo Sr. Sergio Roberto Tomasetto, que versa sobre a aquisição de faixas personalizadas e buquês de flores necessários para a realização do evento "Concurso Realeza dos Jogos de Integração da Terceira Idade", promovido pela Secretaria de Esportes, na forma do Pregão Eletrônico nº 355/2024. O Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/02/2028 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 01/11/2027. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 30674122 e Parecer Jurídico Referencial nº 30429234.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30479682** e o código CRC **B9BBDDFF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30807077/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **10º Termo Aditivo do Contrato nº 2692019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor/Fundo Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pela Sra. Cristiane Regina Casas Furtado Berger, Christiane Schramm Guisso, Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante e Fábio João Jovita, e a empresa **D.V.T. Participações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.131.834/0001-07, cujo quadro societário é formado pelo pelos Srs. Victor Pinnow Escorza, Diego Pinnow Escorza, Tiago Pinnow Escorza, Débora Diener Pinnow e Antonio

Escorza Antonanza, neste ato representado pelo Sr. Tiago Pinnow Escorza, que versa sobre a locação de imóveis pelo município a serem utilizados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, Secretaria da Saúde e pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, na forma de Dispensa de Licitação nº 126/2019. O Município adita o contrato prorrogando o o prazo de vigência em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para o dia 05/03/2027. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 30775829/2026 - SES.UAD.AAD, Carta de Anuência documento SEI nº 30466067 e Consulta de Disponibilidade de Imóvel no Município Memorando SEI nº 30775610/2026 - SAP.UPI. Parecer Jurídico nº 30803898 - PGM.UNP. Memorando nº 30805206/2026 - SES.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30807077** e o código CRC **10706D37**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30807181/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **092/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Rsoares Midias Ltda**, inscrita no CNPJ nº 35.745.414/0001-24, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rafael Magalhães Soares, neste ato representado pelo Sr. Rafael Magalhães Soares, que versa sobre a contratação de Curso de Capacitação C3D DO ZERO, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 031/2026. O Município adita o contrato acrescentando quantitativamente em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 2.797,00 (dois mil setecentos e noventa e sete reais). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Acréscimo SEI nº 29694201/2026 - SEINFRA.UBP. Parecer Jurídico nº 30638964.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30807181** e o código CRC **F34F6C0F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30786107/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **916/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pela Sra. Gizela Carla Zvares Michalichen, e a empresa **Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.549.705/0001-37, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Robson Carlos Santos, neste ato representado pelo Sr. Robson Carlos Santos, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, de acordo com todas as normas técnicas (nbs, ins, entre outras) aplicáveis em cada disciplina de acordo com a sua especificidade e com as devidas aprovações nos órgãos competentes (corpo de bombeiro, vigilância sanitária, meio ambiente, aprovação de projetos, celesc, entre outros), para atender aos municípios consorciados ao CIM-AMUNESC, na forma do Pregão nº 009/2024 (CIM-AMUNESC). O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo vigência em 2 (dois) meses, alterando o seu vencimento para o dia 02/12/2026 e o prazo de execução em 2 (dois) meses, alterando o seu vencimento para o dia 04/11/2026. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços por Escopo nº 30591645/2026 - SECULT.UPR.AEN, Carta de Anuência da Empresa SEI nº 30543667. Parecer Jurídico nº 30782637/2026 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30786107** e o código CRC **8AA81C1D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30817973/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 08 de setembro de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0022812821/2024/PMJ

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, e Cooperfilm Cine, Video & Eventos Ltda.

Objeto: Readequar o Plano de Trabalho Financeiro do Termo de Compromisso Cultural nº 0022812821/2024/PMJ, conforme solicitação do Proponente (30723775), Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (30723782), e anuência da Secretaria de Cultura e Turismo (30741083).

Data de assinatura: Joinville, 08 de setembro de 2026.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Adriano Selhorst Barbosa, pela Secretaria de Cultura e Turismo, e Alceu Bett, pela Cooperfilm.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 09/09/2026, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30817973** e o código CRC **E39D82E0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30830584/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 09 de setembro de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **LARISSA REGINA MARCELINO GERVAZI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2026, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30830584** e o código CRC **F5E4372D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30831986/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 09 de setembro de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **BEATRIZ TABORDA DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2026, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30831986** e o código CRC **688BE492**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30833150/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 09 de setembro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 9 de Setembro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
RODRIGO DA SILVA PEREIRA	62	0	Professor de Ciências

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2026, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30833150** e o código CRC **150DD0D5**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 63/2026 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **CSW USINAGEM LTDA**

CNPJ: **32.841.797/0001-46**

Endereço: **Rua Dorothovio do Nascimento, nº 1940, galpão 09**

Bairro: **Jardim Sofia**

CEP: **89.223-600**

Inscrição Imobiliária: **12.00.45.42.1559**

Atividade: **Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 251/2024: **12.80.00**

Responsável Técnico: **Aline de Fátima Divino Bachtold**

Registro profissional: **CRQ-SC nº 13202195**

ART: **7653/2025**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nas Análises SAMA.UAT 28541897, SAMA.UAT 29229102 e SAMA.UAT 30817864, declara a viabilidade de funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, instalada em um terreno com 43.241,37 m² de área, 300 m² de área construída e aproximadamente 340 m² de área útil, registrado na matrícula de nº 178.128 - CRI 1ª Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição atmosférica e poluição sonora abaixo transcritos:

- 1) **RESÍDUOS SÓLIDOS:** Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.
- 2) **EFLUENTES LÍQUIDOS:** Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e CONSEMA 181/2021 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.
- 3) **POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA:** Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 e na Resolução CONSEMA 190/22 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes. Promover correta destinação ao efluente oriundo da manutenção/limpeza do sistema de filtração da cabine de pintura.
- 4) **POLUIÇÃO SONORA:** Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2022 e LC 478/2017 ou outras que

sucedarem.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Gerente**, em 08/09/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30818123** e o código CRC **1D607278**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30681827/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão**

Eletrônico nº 201/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90201/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu valor unitário, qual seja: Abimade Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda: Item 19 - R\$ 69,90.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/09/2026, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30681827** e o código CRC **A684B236**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 30821752/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 242/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90242/2026, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais especiais, em regime de consignação, na especialidade de coluna vertebral**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos Lotes e Valores Totais e em seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: ORTOIMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Lote 1 - R\$ 1.004.500,00, Lote 2 - R\$ 1.448.272,00 e Item 15 - R\$ 2.356,87.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/09/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30821752** e o código CRC **55B0CB4C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 30797641/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 297/2026, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de vidros, espelhos, divisórias e portas de vidro, incluindo a instalação e o fornecimento de materiais, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: NOVA GERAÇÃO SERVIÇOS LTDA, Item 01 - R\$ 127,00, Item 02 - R\$ 141,00, Item 04 - R\$ 997,00, Item 05 - R\$ 499,00, Item 06 - R\$ 649,00, Item 07 - R\$ 1.139,00, Item 08 - R\$ 357,00, Item 09 - R\$ 99,00, Item 11 - R\$ 261,00, Item 12 - R\$ 249,00, Item 16 - R\$ 1.149,00, Item 17 - R\$ 1.699,00, Item 18 - R\$ 432,00, Item 19 - R\$ 239,00, Item 20 - R\$ 271,00 e RM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Item 03 - R\$ 208,00, Item 10 - R\$ 112,00, Item 13 - R\$ 341,00, Item 14 - R\$ 772,00, Item 15 - R\$ 428,00, Item 21 - R\$ 518,00, Item 22 - R\$ 949,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2026, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/09/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30797641** e o código CRC **5312EEB4**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 30804302/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 112/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90112/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem - Fios cirúrgicos**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus itens e valores unitários, quais sejam: Blumédica Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda - item 16 - R\$ 3,28; item 30 - R\$ 2,27; item 42 -

R\$ 5,72; item 45 - R\$ 3,15; item 70 - R\$ 27,20; Cirúrgica Nossa Senhora Ltda - item 50 - R\$ 1,38; item 52 - R\$ 1,35; item 53 - R\$ 1,23; item 55 - R\$ 1,29; item 57 - R\$ 1,42; item 60 - R\$ 1,30; item 62 - R\$ 1,42; item 75 - R\$ 1,60; Difio Produtos Médicos Ltda - item 4 - R\$ 5,50; item 29 - R\$ 7,85; item 72 - R\$ 3,90; item 78 - R\$ 2,89; PL & BR Distribuidora de Produtos Materiais Ltda - item 61 - R\$ 4,58; item 71 - R\$ 13,00; item 74 - R\$ 2,52. Restaram FRACASSADOS os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 56, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 76 e 77.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2026, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/09/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30804302** e o código CRC **A067E594**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30789704/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, está promovendo alterações no processo licitatório de **Credenciamento nº 057/2025**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS. O edital consolidado** encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/09/2026, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/09/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30789704** e o código CRC **608FFE19**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 30740363/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville por meio da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 398/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90398/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Capa e Macacão de Segurança, na Data/Horário: 21/09/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: D949D8E27AB1142F731DC34044667ECBB10F433B.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2026, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30740363** e o código CRC **6DD6857D**.

COMUNICADO SEI Nº 30831852/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 09 de setembro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação,**

desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 740/2023, considerando o disposto no Termo de Referência - Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	FONTE DE LUZ	S/M	S/M	1	Cabo de fibra ótica importado Universal	R\$ 2.177,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30831852** e o código CRC **E3A28D1B**.

COMUNICADO SEI Nº 30811895/2026 - SEPUR.UGP.AGP

Joinville, 08 de setembro de 2026.

NOTIFICAÇÃO IPTU PROGRESSIVO

Em atendimento à Lei Complementar nº 524/2019, Art. 8º, inciso II, NOTIFICA-SE **ADONIZ**

DE JESUS FERREIRA, o imóvel de inscrição imobiliária **13-20-13-16-196**, de sua propriedade encontra-se na condição de **NÃO UTILIZADO**.

Nos termos da legislação, após as três tentativas de notificação para residentes em Joinville e por correspondência registrada "Mão Própria" com aviso de recebimento para os não residentes, essa notificação será realizada por meio de edital no diário oficial. A partir da data dessa publicação, o notificado tem prazo máximo de 02 (dois) anos para comunicar a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPUR, Joinville - SC:

I - o início da utilização do imóvel;

II - protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos:

- Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;
- Alvará de aprovação e execução de edificação;
- Alvará de licença para localização e permanência.
- Auto de infração e/ou averbação no referido imóvel que impossibilite sua edificação/ utilização.

A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação desse edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhadas à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR para análise. O notificado deve apresentar cópia da Matrícula do imóvel na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, rua XV de Novembro, 485 - Centro). Contato pelo telefone (47) 3422-7333 ou pelo e-mail sepur.upd@joinville.sc.gov.br.

A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação acarretará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos, até o limite de 7% (sete por cento) e, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, ainda de acordo com as mesmas normas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira**, **Secretário (a)**, em 08/09/2026, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30811895** e o código CRC **F43CCAAB**.

COMUNICADO SEI Nº 30836183/2026 - SAS.UAF.AGC

Joinville, 09 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, referentes aos Termos de Contrato nº 216/2026 e 474/2026, firmados entre o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social e a empresa Ferreira Manutenções Industriais e Prediais Ltda, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva de portas e portões automatizados, com o fornecimento de peças, conforme descrição abaixo:

Ferreira Manutenções Industriais e Prediais				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Motor DZ Tore PPA porta social 60Hz	Unidade	1	R\$ 2.239,90	R\$ 2.239,90
Roldana Porta Social PPA Deslizante Tore	Unidade	2	R\$ 184,90	R\$ 369,80
Esticador Excentrico Bona - PPA	Unidade	1	R\$ 525,50	R\$ 525,50
Correia Para Porta Social Ppa L 050	Unidade	10	R\$ 119,90	R\$ 1.199,00
Radar Detector de Presença - PPA	Unidade	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
Seletor	Unidade	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
Central Motor Porta Social Triflex Connect Brushless	Unidade	1	R\$ 2.395,90	R\$ 2.395,90
Valor Total				R\$ 8.040,00
Montagens Industriais				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Motor DZ Tore PPA porta social 60Hz	Unidade	1	R\$ 2.545,90	R\$ 2.545,90
Roldana Porta Social PPA Deslizante Tore	Unidade	2	R\$ 219,70	R\$ 439,40
Esticador Excentrico Bona - PPA	Unidade	1	R\$ 549,90	R\$ 549,90
Correia Para Porta Social Ppa L 050	Unidade	5	R\$ 246,87	R\$ 1.234,35
Radar Detector de Presença - PPA	Unidade	2	R\$ 636,87	R\$ 1.273,74
Seletor	Unidade	1	R\$ 289,57	R\$ 289,57
Central Motor Porta Social Triflex Connect Brushless	Unidade	1	R\$ 2.695,00	R\$ 2.695,00
Valor Total				R\$ 9.467,26
Ple-Leva & Selectional door				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Motor DZ Tore PPA porta social 60Hz	Unidade	1	R\$ 2.259,80	R\$ 2.259,80
Roldana Porta Social PPA Deslizante Tore	Unidade	2	R\$ 263,40	R\$ 526,80
Esticador Excentrico Bona - PPA	Unidade	1	R\$ 526,50	R\$ 526,50

Correia Para Porta Social Ppa L 050	Unidade	5	R\$296,4	R\$1.481,2
Radar Detector de Presença - PPA	Unidade	2	R\$764,2	R\$1.528,4
Seletor	Unidade	1	R\$119,9	R\$119,90
Central Motor Porta Social Triflex Connect Brushless	Unidade	1	R\$2.459,90	R\$2.459,90
Valor Total				R\$ 8.902,98



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Poffo Sens, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30836183** e o código CRC **98FAEBB4**.

COMUNICADO SEI Nº 30831009/2026 - SES.UMA.AME

Joinville, 09 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 148/2026**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 553/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **Consórcio Amplo-L&Ged**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odonto-médico-hospitalar**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 244/2025**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

EQUIPAMENTO	PEÇA	VALOR UNITÁRIO
Colposcópio Olympus OCS-3	Lâmpada 15V 150W	R\$ 528,00
	Cabo de fibra óptica	R\$ 1.598,00
	Soquete da lâmpada	R\$ 90,00
	Fonte de alimentação	R\$ 900,00
	Chave liga/desliga	R\$ 70,00
	Conjunto óptico / lentes	R\$ 1.900,00
	Potenciômetro / controle de intensidade	R\$ 160,00
Autoclave Sercon AHMC 5	Tampa do reservatório	R\$ 160,00
	Reservatório	R\$ 690,00
	Rele 20A	R\$ 150,00
	Resistencia (Original)	R\$ 300,00
	Válvula de segurança	R\$ 383,52
Cardioversor Instramed Cardiomax	Pack de bateria	R\$ 2.800,00
	Cabo ECG 5 vias	R\$ 590,00
	Fonte interna	R\$ 1.800,00
	Conjunto de pás fixas	R\$ 2.490,00
	Conjunto de pás adesivas	R\$ 890,00
	Placa ECG	R\$ 2.450,00
Homogenizador Inbras	Placa eletrônica	R\$ 360,00
	Motor	R\$ 472,50
	Fonte chaveada	R\$ 180,00
Foco cirúrgico Skyled	Bateria	R\$ 253,80
	Fonte chaveada	R\$ 350,00
	Lâmpada	R\$ 170,00
Raio-x Konica Minolta	Lâmpada do colimador 24V 150W	R\$ 1.199,80
	Ventilador 24V	R\$ 250,00
	Soquete da lâmpada do colimador	R\$ 350,00
	Botão / chave de luz do colimador	R\$ 120,00
	Rele de comando	R\$ 300,00
	Lâmpada / LED	R\$ 240,00

Otoscópio MD	Cabeçote	R\$ 90,00
	Lente	R\$ 300,00
Eletrocardiógrafo Dixtal EP-3	Cabo ECG	R\$ 658,00
	Fonte 24V	R\$ 64,00
	Bateria	R\$ 1.247,98
Oxímetro Alfamed Sense 10	Sensor SPO2	R\$ 578,00
	Pack de bateria	R\$ 337,98
	Base de carregamento	R\$ 1.666,50
	Tampa da bateria	R\$ 115,20
Modulo integrado MD	Cabo espiral	R\$ 1.007,82
	Conector chicote	R\$ 291,34
Detector fetal Microem MD200	Transdutor MD	R\$ 520,86
Cama hospitalar	Gradeado lateral	R\$ 876,66
	Cabeceira	R\$ 320,00
	Manivela	R\$ 398,00
	Rodizio com freio	R\$ 390,00
Raio-x Philips	Teclado de membrana do painel frontal	R\$ 990,00
	Teclado de membrana do painel de controle	R\$ 1.050,00
	Sensor de movimento Up X Down	R\$ 1.550,00
	Lâmpada Colimador 12V 100W	R\$ 1.199,80
	Soquete de lâmpada do colimador	R\$ 350,00
Cadeira de rodas	Roda dianteira	R\$ 90,00
	Roda traseira	R\$ 190,00
	Apoio para pé	R\$ 40,00
	Câmara de ar	R\$ 60,00
	Assento	R\$ 50,00
	Encosto	R\$ 50,00
	Manopla de punho	R\$ 45,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica

estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035, Joinville - SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Tuana Lais Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2026, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30831009** e o código CRC **57179809**.

COMUNICADO SEI Nº 30841000/2026 - SES.UMA.AME

Joinville, 09 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 415/2025/SES**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 1082/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **Ferreira Manutenções Industriais e Prediais Ltda**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva de portas e portões automatizados, com o fornecimento de peças**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 433/2024**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

ITEM	PRODUTO	UNID.	VALOR - R\$
1	Manutenção de Porta Automatizada com 1 vidro móvel	Unidade	R\$ 587,35
2	Roldana Porta Social PPA Deslizante Tore	Unidade	R\$ 184,90
3	Correia Para Porta Social Ppa L 050	Unidade	R\$ 222,75

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035, Joinville - SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Tuana Lais Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2026, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30841000** e o código CRC **007CBA33**.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS SEI Nº 30836605/2026 - SGP.UAP.ARF

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria Nº 730/2025 - SGP.NAD (0025140038), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2695 de 11/04/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 30641850, autorizada pelo Secretário de Gestão de Pessoas, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, não havendo oposição, a Secretaria de Gestão de Pessoas eliminará 172 caixas de documentos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Gestão de Pessoas, a retirada ou cópias de documentos avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Joinville, 09 de setembro de 2026.

Giovanna Paschoali Bertolotto

Presidente da CSAD da Secretaria de Gestão de Pessoas

Esta publicação contém como anexo o documento SEI Nº 30641850.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Paschoali Bertolotto, Gerente**, em 09/09/2026, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30836605** e o código CRC **3E6EDB49**.

ERRATA SEI Nº 30844600/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 76/2026, 77/2026, 78/2026, 79/2026 E 80/2026

ERRATA

Nos instrumentos contratuais acima elencados, especificamente no item 6.1 do Termo de Referência, que trata dos prazos, forma e condições de prestação do serviço, **onde se lê:**

“6.1.2. Para a 10ª Edição do Prêmio Jovem Autor, realizada em 2025, a avaliação dos textos e desenhos pela Comissão de Avaliação e Julgamento deverá ser realizada no período de 15 a 30 de setembro de 2025.

6.1.2.1. Os relatórios contendo as notas dos trabalhos e todos os documentos relativos à verificação de plágio deverão ser entregues à Escola do Legislativo até o dia 1º de outubro de 2025, considerando que:

a) A documentação entregue de forma física (impressa) será recebida pela Escola do Legislativo até a data acima fixada, no horário compreendido entre 13h e 19h;

b) A documentação encaminhada por meio eletrônico deverá ser encaminhada até às 23h59 do dia 1º de outubro de 2025.”

Leia-se:

“6.1.2. Para a 11ª Edição do Prêmio Jovem Autor, realizada em 2026, a avaliação dos textos e desenhos pela Comissão de Avaliação e Julgamento deverá ser realizada no período de 14 a 24 de setembro de 2026.

6.1.2.1. Os relatórios contendo as notas dos trabalhos e todos os documentos relativos à verificação de plágio deverão ser entregues à Escola do Legislativo até o dia 25 de setembro de 2026, considerando que:

- a) A documentação entregue de forma física (impressa) será recebida pela Escola do Legislativo até a data acima fixada, no horário compreendido entre 13h e 19h;
- b) A documentação encaminhada por meio eletrônico deverá ser encaminhada até às 23h59 do dia 25 de setembro de 2026.”

As informações corrigidas estão de acordo com o cronograma do Credenciamento nº 65/2025 atualizado para o presente exercício e publicado em 10/06/2026. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Joinville, 09 de setembro de 2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30844600** e o código CRC **FC18321A**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 30810740/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato nº

451/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes – SESPORTE**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Carlos Huller e a empresa **Coluna Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.520.327/0001-24, cujo quadro societário é formado por Adriana de Melo Silva, representada pela Sra. Adriana de Melo Silva, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, assinada em 04/09/2026. Consoante ao documento SEI nº 29667828: **Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA - Preço [...] 3.2 - O percentual de desconto ofertado sobre a Tabela do SINAPI - Sistema Nacional de Preços de Santa Catarina não desonerada é de 17,35% (dezesete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento).** **Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - Preço [...] 3.2 - O percentual de desconto ofertado sobre a Tabela do SINAPI - Sistema Nacional de Preços de Santa Catarina não desonerada é de 21,01% (vinte e um inteiros e um centésimos por cento).**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30810740** e o código CRC **3C40F5B7**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30813179/2026 - IPREVILLE.UCIAPA

Joinville, 08 de setembro de 2026.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 30813070/2026, exarado pela autoridade competente do IPREVILLE em 08/09/2026 nos autos do **Processo de Apuração de Responsabilidade e Reconhecimento de Dívida SEI nº 26.0.216881-0**, instaurado em face da segurada aposentada **Roseli Millnitz Deretti**, inscrita no **CPF nº 585.508.449-34**, com o objetivo de apurar os fatos e tomar as devidas providências referente a pagamento de salário-família a dependentes maiores de

14 anos. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo SEI (30812717), a Autoridade Competente **DECIDE** "determino à gerência de previdência que adote as providências cabíveis visando ao desconto em folha de pagamento da segurada, no valor de R \$ 617,41 (seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) dividido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 08/09/2026, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30813179** e o código CRC **836F3816**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEI Nº 255/2026, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Institui e dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo **Gestão de Pessoas - Orientação ao servidor**, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

Os Secretários de Administração e Planejamento e de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições:

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer que o processo **Gestão de Pessoas - Orientação ao**

servidor, no âmbito da administração pública municipal, será autuado e tramitado exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º O processo **Gestão de Pessoas - Orientação ao servidor** tem como unidade gestora a Unidade de Administração de Políticas de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP.UAP).

Art. 3º Compete à Unidade de Administração de Políticas de Pessoal, quanto à tramitação eletrônica do processo:

I – propor as diretrizes para os processos operacionalizados;

II – analisar e propor melhorias para a tramitação eletrônica do processo;

III – definir o nível de acesso do processo e dos documentos;

IV – definir o fluxo do processo;

V – solicitar ao órgão gestor do SEI a inclusão e/ou alterações necessárias na parametrização do sistema relativas ao processo.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO

Art. 4º O processo **Gestão de Pessoas - Orientação ao Servidor** será autuado como restrito e tramitará exclusivamente na área de Registro Funcional (SGP.UAP.ARF).

§ 1º A critério da chefia, o processo poderá ser iniciado em unidade diversa, desde que ampliado o nível de restrição de acesso, permanecendo sob sua responsabilidade a gestão da tramitação.

§ 2º É vedada a tramitação do processo para outras unidades administrativas, permitindo-se apenas o seu relacionamento ao processo de **Gestão de Pessoas – Provedimento** do servidor.

§ 3º Excepcionalmente, em situações de transferência, redistribuição ou remoção, a chefia de destino poderá solicitar tramitação do processo à unidade de destino caso considere a

orientação relevante para o novo gestor.

Art. 5º O fluxo operacional do processo e os documentos a ele relativos deverão seguir as orientações na forma dos anexos.

Art. 6º O processo deverá ser autuado utilizando os modelos disponíveis em "tipos de documentos" no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e será único por servidor.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO AO SERVIDOR

Art. 7º A orientação ao servidor, de caráter educativo, observará o disposto no Decreto nº 69.172, de 06 de outubro de 2025, ou norma que venha a substituí-la.

Art. 8º O procedimento da orientação escrita ocorrerá por meio da autuação do tipo de processo **Gestão de Pessoas - Orientação ao Servidor**, pela chefia imediata do servidor.

Art. 9. A orientação escrita deverá ser registrada no documento "Orientação ao Servidor (Form)", assinado pelo servidor, respectiva chefia imediata e testemunha.

§ 1º Havendo recusa do servidor orientado em assinar o formulário, o documento poderá ser firmado apenas pela chefia e assinado pela testemunha, devendo a negativa ser expressamente registrada.

§ 2º Poderão ser incluídos outros documentos anexos que complementem o procedimento de orientação ao servidor.

Art. 10. O processo **Gestão de Pessoas - Orientação ao servidor** deverá ser encaminhado à SGP.UAP.ARF para ciência e procedimento de relacionar ao processo de Gestão de Pessoas - Provimento do servidor.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As Unidades Administrativas deverão adotar medidas a fim de viabilizar

a prática da orientação ao servidor, conforme suas especificidades, em observância às diretrizes desta Instrução Normativa.

Art. 12. A orientação ao servidor possui natureza educativa, não se aplicando a situações graves que, em tese, configurem falta disciplinar sujeita à instauração de procedimento administrativo disciplinar próprio, hipótese em que deverá ser adotada a medida apuratória cabível.

Parágrafo único. Caso o servidor, devidamente esclarecido por meio da orientação formalizada, insista na conduta inadequada, caberá à chefia imediata comunicar a autoridade máxima da Unidade Administrativa, por meio de relatório explicativo, para que sejam adotadas as medidas disciplinares cabíveis, nos termos do art. 7º, § 4º, do Decreto nº 69.172, de 06 de outubro de 2025.

Art. 13. Casos omissos referentes ao processo de **Gestão de Pessoas - Orientação ao servidor** serão analisados pelo Secretário de Gestão de Pessoas.

Andrei Popovski Kolaceke

Secretário de Gestão de Pessoas

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento

Anexo I

Prefeitura de Joinville

Base de Conhecimento para os Processos

PROCEDIMENTO PARA O PROCESSO GESTÃO DE PESSOAS - ORIENTAÇÃO AO SERVIDOR

Qual é o tipo de processo?

Esta base de conhecimento está relacionada com o processo **Gestão de Pessoas - Orientação ao servidor**

Qual é a unidade gestora do processo?

A unidade gestora do processo **Gestão de Pessoas - Orientação ao servidor** é a Unidade de Administração de Políticas de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP.UAP)

Quais são as tarefas necessárias à execução do processo?

Para a realização deste processo devem ser inclusos os documentos indicados no fluxo processual de acordo com o Anexo IV - Fluxo do Processo, em consonância com o previsto na presente instrução normativa. Para a elaboração e inclusão dos documentos devem ser utilizados os modelos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI conforme indicados no Anexo III - Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

Quais são os requisitos necessários a esse tipo de processo?

O processo **Gestão de Pessoas - Orientação ao servidor** será autuado quando houver comportamentos não condizentes com o desenvolvimento regular do serviço público, que permitam a resolução por meio de Orientação verbal ou escrita de servidores públicos, em conformidade com o Decreto nº 69.172, de 06 de outubro de 2025.

Quais são os documentos necessários a esse tipo de processo?

O processo em questão e sua tramitação serão compostos pelos documentos indicados no Anexo III - Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

Quais são as legislações vinculadas a este processo?

Decreto nº 69.172, de 06 de outubro de 2025, que dispõe sobre os instrumentos de prevenção, orientação, acompanhamento e controle disciplinar dos servidores públicos, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Joinville.

Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Joinville, das autarquias e das fundações públicas municipais.

Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville, e dá outras providências.

Anexos

Anexo II - Mapa de Contexto - Orientação ao servidor

Anexo III - Mapa de Documentos - Orientação ao servidor

Anexo IV - Fluxo do Processo - Orientação ao servidor.pdf

Anexo II**Mapa de Contexto**

Quem?	O que faz?	Enviar para*?
Chefia Imediata	Ao constatar a necessidade de realizar qualquer tipo de Orientação Disciplinar a servidor público, autua processo e descreve os fatos e relatos e colhe as assinaturas do servidor orientado e testemunhas, conforme previsto no Decreto 69.172/2025.	SGP.UAP.ARF
SGP.UAP.ARF	Recebe o processo e relaciona ao Provimento do servidor	*

Anexo III

Mapa de Documentos

Tipo de Documento	Conteúdo
Formulário "Orientação ao Servidor"	É o documento, de caráter restrito, que contém a descrição dos fatos que ensejaram a Orientação, conforme previsto no Decreto 69.172/2025.
Memorando	É a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em níveis diferentes.
Despacho	Documento que determina encaminhamentos a serem cumpridos pelas áreas envolvidas.
Informação	Documento que expressa uma informação relativa ao processo, ou aos procedimentos tomados.
Anexo	É o documento que serve para identificar documentos complementares inseridos ao processo.

Esta publicação possui como anexo o documentos SEI 29275284.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 03/09/2026, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30220349** e o código CRC **8856F66E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 30831449/2026 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 46/2026 – CMAS**Dispõe sobre a inscrição e plano de trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Esperança – IES no CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, que cria do Conselho Municipal de Assistência Social e norteia suas competências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº109/2009, Resolução CNAS nº 14/2014;

Considerando o Art. 5º da Resolução CNAS nº 14/2014 que diz “A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução 33/2023-CMAS a qual estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, em relação ao pedido de inscrição e do Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Esperança – IES;

Considerando a apreciação e aprovação, conforme Ata 10/2026 CMAS, da Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de setembro de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Deferir a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do Instituto Esperança - IES;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30831449** e o código CRC **4B963413**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 30832653/2026 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 47/2026 – CMAS**Dispõe sobre a inscrição e plano de trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Joinvillense de Educação e Assistência - Centro Educacional Dom Bosco no CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, que cria do Conselho Municipal de Assistência Social e norteia suas competências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº109/2009, Resolução CNAS nº 14/2014;

Considerando o Art. 5º da Resolução CNAS nº 14/2014 que diz “A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução 33/2023-CMAS a qual estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, em relação ao pedido de inscrição e do Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Joinvillense de Educação e Assistência - Centro Educacional Dom Bosco;

Considerando a apreciação e aprovação, conforme Ata 10/2026 CMAS, da Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de setembro de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Deferir a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos do Instituto Joinvillense de Educação e Assistência - Centro Educacional Dom Bosco;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30832653** e o código CRC **7DDC38A8**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 30832324/2026 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 44/2026 - CMAS

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos Associação Essência de Vida no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019:

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 14/2014;

Considerando o Art. 5º da Resolução CNAS nº 14/2014 que diz “A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência é a autorização de funcionamento no

âmbito da Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução nº 33/2023 - CMAS a qual estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;

Considerando a Resolução nº 04 de 10 de fevereiro de 2015 – CMAS, que Dispõe sobre a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na Modalidade de Atendimento em Unidade Institucional voltada para Pessoas em Situação de Rua da Entidade “Associação Essência de Vida”;

Considerando comprovante de inscrição nº 54 - que dispõe sobre a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na Modalidade de Atendimento em Unidade Institucional voltada para Pessoas em Situação de Rua da Entidade “Associação Essência de Vida”;

Considerando o Ofício SEI Nº 29379558/2026 - SAS.UAS.AVM, informando o encerramento de Termo de Colaboração da Organização da Sociedade Civil (OSC) - Essência de Vida;

Considerando Ofícios 59 e 76/2026 do CMAS, referente a Solicitação de esclarecimentos técnicos sobre serviços socioassistenciais, fluxo de acesso e readequação do Plano de Ação 2026;

Considerando Ofício N.º 024/2026 - Essência de Vida, referente a resposta de encerramento das atividades.

Considerando parecer da Comissão de Inscrição, registro e monitoramento;

Considerando a apreciação e aprovação, conforme Ata 10/2026 CMAS, da Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de setembro de 2026.

Resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 04 de 10 de fevereiro de 2015 – CMAS, que Dispõe sobre a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na Modalidade de Atendimento em Unidade Institucional voltada para Pessoas em Situação de Rua da Entidade “Associação Essência de Vida”;

Art. 2º Cancelar a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade de Atendimento em unidade institucional voltada para pessoas em situação de rua ofertado pela Associação Essência de Vida.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30832324** e o código CRC **7329F947**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 30829652/2026 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela
Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 43/2026 - CMAS

**Dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentária
Anual do Fundo Municipal de Assistência Social -
FMAS - LOA 2027**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, que cria do Conselho Municipal de Assistência Social e norteia suas competências;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o Ofício SEI Nº 30626474/2026 - SAS.UAF.ADE, referente a Lei Orçamentária

Anual - LOA 2027,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Considerando a apreciação e aprovação, conforme Ata 10/2026 CMAS, da Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de setembro de 2026.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - LOA 2027;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui os anexos SEI 30626483.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30829652** e o código CRC **C2E67AA8**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 30829423/2026 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 42/2026 - CMAS**Dispõe sobre a aprovação da 5ª alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - LOA 2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, que cria do Conselho Municipal de Assistência Social e norteia suas competências;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o Ofício SEI Nº 30784157/2026 - SAS.UAF.ADE, referente a 5ª alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - LOA 2026,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Considerando a apreciação e aprovação, conforme Ata 10/2026 CMAS, da Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de setembro de 2026.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a 5ª alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - LOA 2026;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui os anexos SEI 30784168.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30829423** e o código CRC **AE4854E5**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 30830946/2026 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 45/2026 – CMAS

Dispõe sobre a suspensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Obras Sociais da Casa Espirita Bezerra de Menezes - OSCEBEM no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº109/2009, Resolução CNAS nº 14/2014;

Considerando o Art. 5º da Resolução CNAS nº 14/2014 que diz “A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução 33/2023-CMAS a qual estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;

Considerando a Solicitação de Suspensão Obras Sociais da Casa Espirita Bezerra de Menezes - OSCEBEM

Considerando análise e o parecer favorável da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento para a suspensão.

Considerando a apreciação e aprovação, conforme Ata 10/2026 CMAS, da Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de setembro de 2026.

Resolve:

Art. 1º Deferir a suspensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Obras Sociais da Casa Espirita Bezerra de Menezes - OSCEBEM, sem prejuízo da sua inscrição, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30830946** e o código CRC **3950B701**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 30821525/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 033/2024** destinado ao **credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito**

consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **INABILITAR**: **Áquila Card S/A, Organizações Financeiras Liberty S/A, Guardian Sociedade de Crédito Direto S.A. E HABILITAR**: **PB Sociedade de Crédito Direto S.A.** Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 177/2026



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 08/09/2026, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30821525** e o código CRC **7724D43B**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 30838493/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 070/2025**, destinado ao **Credenciamento de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação por leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR**: **Diorgenes Valério Jorge, Anderson Luchtenberg, Paulo Roberto Abujanra, Michele Pacheco da Rosa Sandor, Rodrigo Cazun, Adaiana Garci, Emerson Fernandes Viliczinskie e Osmar Sérgio Costa**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Fabiane Thomas - Agente de Contratação – Portaria nº 177/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2026, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30838493** e o código CRC **66429EA9**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 30817442/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 285/2025** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras ou bancárias, cooperativas e demais pessoas jurídicas legalmente autorizadas, interessadas na concessão de antecipação salarial, com desconto em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e Agentes Comunitários de Saúde da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville.** Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: ACCREDITO - Sociedade de Crédito Direto S.A.** Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 177/2026



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 08/09/2026, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30817442** e o código CRC **E2D6E181**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 605/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **VDA SANEAMENTO LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 08/09/2026, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30819190** e o código CRC **D87F61F5**.